

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.215, de 14 de julho de 2015.**

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE  
2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI** aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

## **CAPÍTULO I**

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 128, § 2º e seus incisos, da Lei Orgânica do Município de Pirai, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2016, compreendendo:

- I** - as prioridades e as metas da administração pública municipal;
- II** - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III** - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV** - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V** - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI** - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII** - metas fiscais;
- VIII** - as disposições finais.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

## CAPÍTULO II

### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA 2016

**Art. 2º** - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2016, especificadas de acordo com os objetivos constantes do Plano Plurianual 2014 - 2017 serão as estabelecidas e detalhadas no **ANEXO I** desta lei.

**Parágrafo Único** - Na elaboração da proposta orçamentária para 2016, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta lei e identificadas no anexo I, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar a suficiência de caixa.

## CAPÍTULO III

### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

**Art. 3º** - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**§ 1º** - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.



**§ 2º** - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão

**§ 3º** - As categorias de programação de que trata o art. 167, VI da Constituição Federal, serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

**Art. 4º** - O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município e fundos especiais

**Art. 5º** - O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido na Lei nº 287 de 23 de maio de 1991 e Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, no art. 22 e seus incisos e parágrafo único, e será composto de:

I - texto da lei;

II - consolidação dos quadros orçamentários;

III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

**§ 1º** - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV, e parágrafo único da Lei nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

I – do resumo da estimativa da receita total do município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

II – do resumo da estimativa da receita total do Município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

III - do resumo da Despesa por categoria econômica, grupos de Despesa e Modalidade de Aplicação;

IV – da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;

V – da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos

VI - da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

VII – da receita prevista para o exercício a que se refere à proposta;

VIII – da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

- IX** – da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;
- X** – da despesa fixada para o exercício a que se refere à proposta;
- XI** - da estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
- XII** – do resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;
- XIII** - das despesas e receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;
- XIV** - da distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;
- XV** – da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal n.º 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesa;
- XVI** – de aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;
- XVII** - do quadro geral da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;
- XVIII** – da aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº 25;
- XIX** – da receita corrente líquida com base no art.1º, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;
- XX** – da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29;

**Art. 6º** - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, da Portaria Interministerial da STN nº. 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações, a discriminação da despesa que será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação, indicando-se, para cada uma, os seguintes níveis de detalhamento:

- I** – o orçamento a que pertence;
- II** – o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:



- a) **DESPESAS CORRENTES:**  
Pessoal e Encargos Sociais;  
Juros e Encargos da Dívida;  
Outras Despesas Correntes.
- b) **DESPESAS DE CAPITAL:**  
Investimentos;  
Inversões Financeiras;  
Amortização e Refinanciamento da Dívida;  
Outras despesas de Capital.

#### CAPÍTULO IV

### DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

**Art. 7º -** O projeto de lei orçamentária do Município de PIRAI, relativo ao exercício de 2016, deve assegurar o controle social, a transparência e o equilíbrio entre as receitas e despesas na execução do orçamento, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo e Fundos:

I – o princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

II – o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

**Art. 8º -** Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante regular processo de consulta.

**Art. 9º -** A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

**Art. 10 -** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

**Art. 11 -** Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.



§ 1º - Excluem do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – com pessoal e encargos patronais;

II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000;

§ 3º - Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 4º - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

**Art. 12 -** – Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

**Art. 13 -** A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa.

§ 1º - Os recursos de convênios não previstos nos orçamentos da receita, ou o seu excesso de arrecadação poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de crédito suplementar ou especial.

§ 2º - As despesas obrigatórias de caráter continuado definidas no artigo 17 da Lei Complementar 101/2000 da Responsabilidade Fiscal, cuja autorização de despesa decorra de relação contratual anterior serão, independentemente de quaisquer limites, reempenhadas nas dotações próprias ou em casos de insuficiência orçamentária mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.

**Art. 14 -** Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.



**Art. 15** - Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta e dos fundos especiais, se:

I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III – estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

**Art. 16** - A transferência de recursos do Tesouro Municipal à entidades, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para a promoção da saúde e o associativismo municipal.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos na *caput*, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I – publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, subvenções e contribuições prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º – A concessão de benefício de que trata o *caput* deste artigo deverá estar definida em lei específica.

§ 5º - Não se aplica o disposto neste artigo, as contribuições estatutárias devidas às entidades municipalistas, em que o Município for associado.



**Art. 17** - A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 18** - As receitas próprias dos órgãos mencionados no art. 15 serão programadas para atender, preferencialmente, os gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, contrapartida de financiamentos e outras despesas de manutenção.

**Art. 19** - A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

**Art. 20** - A Lei Orçamentária conterà dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor até 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2016, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Parágrafo Único** – fica destinado até 50% (cinquenta por cento) do valor da reserva de contingência para atender despesas não orçadas ou orçadas a menor.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS Á DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 21** - A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

**Art. 22** - O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

**Parágrafo Único** - A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações a nível de projetos e atividades financiados por estes recursos.

**Art. 23** - A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

**Art. 24** - No exercício financeiro de 2016, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 25** - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzi-las:

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

**Art. 26** - Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita às necessidades emergenciais do município.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 27** - No projeto de Lei Orçamentária serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária e de contribuições, a nível municipal, estadual e federal, resultante de isenção, cancelamento, correção, instituição, incentivo, anistia e regulamentação com o objetivo de compatibilizar o tributo com as diretrizes da política econômica e a legislação que lhe seja pertinente.

**Art. 28** - A Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 29** - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao Crédito Tributário, poderão

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## CAPÍTULO VIII

### METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS

**Art. 30** - Os Anexos de Metas Fiscais de Receitas e Despesas, Resultado Primário, Nominal e Montante da Dívida Pública e dos Riscos Fiscais para os exercícios de 2016, e 2017, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 serão composto pelos seguintes demonstrativos:

- I – Demonstrativo das Metas Anuais;
- II – Demonstrativos da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV – Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Público;
- V – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI – Demonstrativo da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- VII – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter continuado;
- IX – Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências.

## CAPÍTULO IX

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 31** - É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 32** - O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

**Parágrafo Único** – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

**Art. 33** - Para os efeitos do art.16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

**Art. 34** - Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 35** - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

**Art. 36** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 37** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 17 de julho de 2015.



**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Exercício: 2016  
ANEXO I

Página 1 de 36

| <b>ÓRGÃO:</b> 01 - CÂMARA MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                |                          |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| <b>UNIDADE:</b> 0 - CÂMARA MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                |                          |                    |
| <b>PROGRAMA:</b> 0001 - Desenvolvimento das Ações Legislativas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                |                          |                    |
| <b>Objetivo:</b> Dotar o Poder Legislativo Municipal das condições técnicas e administrativas necessárias ao desempenho eficiente das atividades legislativas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                |                          |                    |
| <b>Descrição da Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Descrição do Produto</b>                                    | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta Física</b> |
| Adquirir equipamento e material permanente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Câmara Modernizada                                             | unid                     | 1                  |
| <b>Título da Ação:</b> CAM1300 - 1300 - MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                |                          |                    |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Garantir a prestação de Serviços da Câmara Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                |                          |                    |
| Adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas jurídicas; recolher obrigações patronais e efetuar o pagamentos dos servidores e vereadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Câmara mantida                                                 | unid                     | 1                  |
| <b>Título da Ação:</b> CAM2300 - 2300 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                |                          |                    |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Garantir a prestação de serviços da Câmara Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                |                          |                    |
| Adquirir vale transporte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Servidor beneficiado                                           | unid                     | 20                 |
| <b>Título da Ação:</b> CAM2359 - 2359 - BENEFÍCIO AOS SERVIDORES - VALE TRANSPORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                |                          |                    |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Garantir o benefício de concessão de vale transporte aos servidores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                |                          |                    |
| <b>ÓRGÃO:</b> 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                |                          |                    |
| <b>UNIDADE:</b> 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                |                          |                    |
| <b>PROGRAMA:</b> 0008 - Cidadania para Todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                |                          |                    |
| <b>Objetivo:</b> Implementar uma gestão intersetorial democrática e participativa que garanta todos os direitos sociais, promovendo uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                |                          |                    |
| <b>Descrição da Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Descrição do Produto</b>                                    | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta Física</b> |
| Realizar obras de construção civil; contratar serviços de pessoas jurídicas e adquirir equipamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Centro de Monitoramento e Controle implementado                | unid                     | 1                  |
| <b>Título da Ação:</b> SMG1325 - 1325 - IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO E CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                |                          |                    |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Garantir a centralização do comando de vigilância no Município                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                |                          |                    |
| Adquirir material de distribuição gratuita com informações sobre o combate à violência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Política de Prevenção à Violência desenvolvida                 | percentual               | 100                |
| <b>Título da Ação:</b> SMG2410 - 2410 - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                |                          |                    |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Garantir as ações preventivas de combate à violência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                |                          |                    |
| <b>PROGRAMA:</b> 0013 - Mais Cultura para Você                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                |                          |                    |
| <b>Objetivo:</b> Promover uma política cultural integrada ao processo de desenvolvimento econômico, social e político do município, que preserve as tradições e incentive as inovações culturais do município; que valorizem e estimulem a produção artístico-cultural local; que enfatizem a leitura e a pesquisa como importantes fontes de conhecimento e de desenvolvimento de capacidades, disponibilizando meios que garantam a democratização do acesso aos bens e as manifestações culturais. |                                                                |                          |                    |
| <b>Descrição da Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Descrição do Produto</b>                                    | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta Física</b> |
| Proporcionar aos servidores cursos e palestras, entre outros, para a capacitação e aprimoramento profissional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Servidor habilitado para atender ao público e a administração. | unid                     | 10                 |
| <b>Título da Ação:</b> SMG2325 - 2325 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                |                          |                    |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Viabilizar o acesso técnico e funcional dos servidores em cursos, palestras e outros eventos para melhor atendimento ao público, habilitando-os ao melhoramento de seu desempenho profissional.                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                |                          |                    |

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Exercício: 2016  
ANEXO I

Página 2 de 36

| <b>ÓRGÃO:</b> 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                |                          |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| <b>UNIDADE:</b> 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                |                          |                    |
| <b>PROGRAMA:</b> 0014 - Pirai Educação Digital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                |                          |                    |
| <b>Objetivo:</b> Implementar conteúdos digitais educacionais bem como ampliar o uso das TIC's nos diferentes processos de formação e qualificação dos cidadãos e público interno da Prefeitura Municipal.                                                                                                                                                                    |                                                                |                          |                    |
| <b>Descrição da Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Descrição do Produto</b>                                    | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta Física</b> |
| Contratar licença para Sistema Informatizado de Cadastro e Gerenciamento de Legislação; criação de um link e confecção de cartilha.                                                                                                                                                                                                                                          | Sistema de comunicação implantado                              | unid                     | 1                  |
| <b>Título da Ação:</b> SMG2340 - 2340 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMG                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                |                          |                    |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Facultar a toda comunidade informações de utilidade pública, criando um sistema de comunicação interligado a todos os setores e criação de uma cartilha com informações do passo a passo dos serviços públicos municipais, apresentar informações sobre a Legislação vigente, proporcionando ao Governo Municipal uma administração transparente. |                                                                |                          |                    |
| <b>PROGRAMA:</b> 0016 - Modernização da Gestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                |                          |                    |
| <b>Objetivo:</b> Tornar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                |                          |                    |
| <b>Descrição da Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Descrição do Produto</b>                                    | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta Física</b> |
| Adquirir equipamentos: informática, mobiliário, novas instalações e contratação de pessoal.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Secretaria Modernizada                                         | unid                     | 1                  |
| <b>Título da Ação:</b> SMG1301 - 1301 - MODERNIZAÇÃO DA SMG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                |                          |                    |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Adequar um ambiente acolhedor à sociedade e ao funcionário, tornando o processos administrativo mais eficaz e transparente, capaz de levar ao conhecimento de toda a população as atividades desta Prefeitura.                                                                                                                                    |                                                                |                          |                    |
| Reestruturar o telhado; adquirir material para manutenção contra a degradação do Patrimônio com: aquisição de equipamentos e materiais para melhor funcionamento do mesmo e atendimento ao público, bem como confeccionar uniformes para funcionários.                                                                                                                       | Paço Municipal Revitalizado                                    | unid                     | 1                  |
| <b>Título da Ação:</b> SMG2301 - 2301 - MANUTENÇÃO DA SMG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                |                          |                    |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Efetuar a devida manutenção e dotar o Paço Municipal com a estrutura necessária para o bom funcionamento do prédio.                                                                                                                                                                                                                               |                                                                |                          |                    |
| Proporcionar aos servidores cursos e palestras, entre outros, para a capacitação e aprimoramento profissional.                                                                                                                                                                                                                                                               | Servidor habilitado para atender ao público e a administração. | unid                     | 10                 |
| <b>Título da Ação:</b> SMG2325 - 2325 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMG                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                |                          |                    |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Viabilizar o acesso técnico e funcional dos servidores em cursos, palestras e outros eventos para melhor atendimento ao público, habilitando-os ao melhoramento de seu desempenho profissional.                                                                                                                                                   |                                                                |                          |                    |
| Promover eventos para estabelecer demandas e manter boa qualidade das relações.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Eventos Governamentais promovidos                              | unid                     | 10                 |
| <b>Título da Ação:</b> SMG2412 - 2412 - PROMOÇÃO DOS EVENTOS GOVERNAMENTAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                |                          |                    |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Promover a melhoria de qualidade das relações entre o Poder Público e demais setores da sociedade.                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                |                          |                    |
| <b>ÓRGÃO:</b> 03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                |                          |                    |
| <b>UNIDADE:</b> 0 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                |                          |                    |
| <b>PROGRAMA:</b> 0008 - Cidadania para Todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                |                          |                    |
| <b>Objetivo:</b> Implementar uma gestão intersetorial democrática e participativa que garanta todos os direitos sociais, promovendo uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos.                                                                                                                                                                                     |                                                                |                          |                    |
| <b>Descrição da Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Descrição do Produto</b>                                    | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta Física</b> |

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Exercício: 2016  
ANEXO I

Página 3 de 36

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                               |  |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------|
| ÓRGÃO: 03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                               |  |                   |
| UNIDADE: 0 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                               |  |                   |
| PROGRAMA: 0008 - Cidadania para Todos                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                               |  |                   |
| Adquirir material permanente e prover despesas de aluguel, água e luz das unidades do Procon.                                                                                                                                                                                                         |  | Unidades do Procon devidamente mantidas                                       |  | unid              |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                               |  |                   |
| Título da Ação: PGM2437 - 2437 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                               |  |                   |
| Finalidade da Ação: Prover a manutenção das unidades do Procon                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                               |  |                   |
| Realizar levantamento das áreas do Município com realização de topografia individualizada das áreas a serem beneficiadas, em parceria com a Secretaria de Obras.                                                                                                                                      |  | Concessão de Títulos de Direitos reais das respectivas áreas.                 |  | unid              |
| 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                               |  |                   |
| Título da Ação: PGM2456 - 2456 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                               |  |                   |
| Finalidade da Ação: Conceder Títulos de Direitos reais às famílias que ocupam áreas da Municipalidade                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                               |  |                   |
| PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                               |  |                   |
| Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.                                                           |  |                                                                               |  |                   |
| Descrição da Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Descrição do Produto                                                          |  | Unidade de Medida |
| Meta Física                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                               |  |                   |
| Aquisição de equipamentos eletrônicos para a Procuradoria e unidades do Procon.                                                                                                                                                                                                                       |  | Procuradoria e Unidades do Procon devidamente equipadas                       |  | unid              |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                               |  |                   |
| Título da Ação: PGM2341 - 2341 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A PGM                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                               |  |                   |
| Finalidade da Ação: Prover a aquisição de equipamentos eletrônicos                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                               |  |                   |
| PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                               |  |                   |
| Objetivo: Tomar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                               |  |                   |
| Descrição da Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Descrição do Produto                                                          |  | Unidade de Medida |
| Meta Física                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                               |  |                   |
| Adquirir equipamentos para a devida manutenção das atividades da Procuradoria                                                                                                                                                                                                                         |  | Procuradoria Modernizada                                                      |  | unid              |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                               |  |                   |
| Título da Ação: PGM1302 - 1302 - MODERNIZAÇÃO DA PGM                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                               |  |                   |
| Finalidade da Ação: Adquirir material permanente para a Procuradoria                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                               |  |                   |
| Adquirir material jurídico; realizar pagamento de despesas cartorárias; prover suprimento de fundo da Procuradoria; assinar periódicos; atualizar Legislação Municipal; expandir a Procuradoria; regularizar os imóveis de propriedade do Município; prover despesas de pessoal incluindo estagiário. |  | Procuradoria mantida                                                          |  | unid              |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                               |  |                   |
| Título da Ação: PGM2302 - 2302 - MANUTENÇÃO DA PGM                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                               |  |                   |
| Finalidade da Ação: Prover a manutenção da Procuradoria                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                               |  |                   |
| Prover o custeio de Cursos e Treinamentos dos servidores da Procuradoria                                                                                                                                                                                                                              |  | Servidores Jurídicos atualizados perante as inovações jurídico-administrativo |  | unid              |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                               |  |                   |
| Título da Ação: PGM2326 - 2326 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA PGM                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                               |  |                   |
| Finalidade da Ação: Prover atualização jurídica dos servidores da Procuradoria                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                               |  |                   |
| ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                               |  |                   |
| UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                               |  |                   |

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Exercício: 2016  
ANEXO I

Página 4 de 36

|                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                       |  |                   |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------|--|-------------------|-------------|
| ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                           |  |                                       |  |                   |             |
| UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                          |  |                                       |  |                   |             |
| PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico                                                                                                                                                                                                         |  |                                       |  |                   |             |
| Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão. |  |                                       |  |                   |             |
| Descrição da Ação                                                                                                                                                                                                                           |  | Descrição do Produto                  |  | Unidade de Medida | Meta Física |
| Adquirir sistemas informatizados, contratar pessoa jurídica e / ou pessoa física, adquirir equipamentos de informáticas e outros                                                                                                            |  | Inovações tecnológicas desenvolvidas  |  | unid              | 1           |
| Título da Ação: SMAD2342 - 2342 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMAD                                                                                                                                                     |  |                                       |  |                   |             |
| Finalidade da Ação: Adequar a secretaria às necessidades de TI, visando atender as legislações vigentes                                                                                                                                     |  |                                       |  |                   |             |
| PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão                                                                                                                                                                                                     |  |                                       |  |                   |             |
| Objetivo: Tornar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.                                                                                                                                                        |  |                                       |  |                   |             |
| Descrição da Ação                                                                                                                                                                                                                           |  | Descrição do Produto                  |  | Unidade de Medida | Meta Física |
| Adquirir equipamentos, móveis, elaborar projetos, e outros                                                                                                                                                                                  |  | Secretaria modernizada                |  | unid              | 1           |
| Título da Ação: SMAD1303 - 1303 - MODERNIZAÇÃO DA SMAD                                                                                                                                                                                      |  |                                       |  |                   |             |
| Finalidade da Ação: Modernizar a secretaria com equipamentos que facilitem o trabalho diário, melhorando os resultados pretendidos.                                                                                                         |  |                                       |  |                   |             |
| Pagar os servidores, adquirir material para limpeza, para escritório, combustível, contratar serviços de pessoas jurídicas, de pessoas físicas, e outros                                                                                    |  |                                       |  |                   |             |
| Título da Ação: SMAD2303 - 2303 - MANUTENÇÃO DA SMAD                                                                                                                                                                                        |  |                                       |  | unid              | 1           |
| Finalidade da Ação: Garantir o funcionamento eficaz e adequado da secretaria                                                                                                                                                                |  |                                       |  |                   |             |
| Participar de fóruns, congressos, cursos, pagar diárias e outros                                                                                                                                                                            |  | Servidores incentivados e capacitados |  | unid              | 1           |
| Título da Ação: SMAD2327 - 2327 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMAD                                                                                                                                                     |  |                                       |  |                   |             |
| Finalidade da Ação: Capacitar e incentivar os servidores públicos                                                                                                                                                                           |  |                                       |  |                   |             |
| Contratar serviços de consultoria, pessoa jurídica especializada na área, e outros                                                                                                                                                          |  | Concurso realizado                    |  | unid              | 1           |
| Título da Ação: SMAD2363 - 2363 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO                                                                                                                                                                            |  |                                       |  |                   |             |
| Finalidade da Ação: Garantir o acesso ao emprego público Municipal de Pirai, à população                                                                                                                                                    |  |                                       |  |                   |             |
| Adquirir Vale Transporte                                                                                                                                                                                                                    |  | Servidor Beneficiado                  |  | unid              | 500         |
| Título da Ação: SMAD2364 - 2364 - CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE                                                                                                                                                                              |  |                                       |  |                   |             |
| Finalidade da Ação: Garantir o Benefício de concessão de Vale Transportes aos servidores                                                                                                                                                    |  |                                       |  |                   |             |
| UNIDADE: 1 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI                                                                                                                                                                              |  |                                       |  |                   |             |
| PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão                                                                                                                                                                                                     |  |                                       |  |                   |             |
| Objetivo: Tornar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.                                                                                                                                                        |  |                                       |  |                   |             |
| Descrição da Ação                                                                                                                                                                                                                           |  | Descrição do Produto                  |  | Unidade de Medida | Meta Física |

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Exercício: 2016

ANEXO I

Página 5 de 36

|                                                                                                                                 |                                 |                             |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| <b>ÓRGÃO:</b> 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                                        |                                 |                             |                          |
| <b>UNIDADE:</b> 1 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI                                                           |                                 |                             |                          |
| <b>PROGRAMA:</b> 0016 - Modernização da Gestão                                                                                  | Fundo modernizado               | unid                        | 1                        |
| <b>Título da Ação:</b> FPSM1304 - 1304 - MODERNIZAÇÃO DO FPSMP                                                                  |                                 |                             |                          |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Modernizar o Fundo de Previdência                                                                    |                                 |                             |                          |
| Garantir a despesa de pessoal e encargos dos servidores, diárias, adquirir material de consumo, passagens aéreas e outros       |                                 |                             |                          |
| <b>Título da Ação:</b> FPSM2304 - 2304 - MANUTENÇÃO DO FPSMP                                                                    | Fundo Mantido                   | unid                        | 1                        |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Manter as atividades do FPSMP                                                                        |                                 |                             |                          |
| Pagar inscrições nos fóruns, congressos, cursos; pagar as diárias de alimentação, transporte, hospedagem e outros               |                                 |                             |                          |
| <b>Título da Ação:</b> FPSM2328 - 2328 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DO FPSMP                                 | Servidor incentivado            | unid                        | 8                        |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Qualificar e capacitar os servidores do FPSMP                                                        |                                 |                             |                          |
| Contratar pessoa jurídica e ou física                                                                                           |                                 |                             |                          |
| <b>Título da Ação:</b> FPSM2360 - 2360 - ELABORAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL                                                         | Cálculo atuarial elaborado      | unid                        | 1                        |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Manter o equilíbrio atuarial do RPPS do Município                                                    |                                 |                             |                          |
| Pagar aposentadorias, pensões, sentenças judiciais, licenças, salário família e outros                                          |                                 |                             |                          |
| <b>Título da Ação:</b> FPSM2361 - 2361 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS                                                | Benefícios concedidos           | unid                        | 5                        |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Garantir as aposentadorias, as pensões e demais benefícios aos servidores que contribuem para o RPPS |                                 |                             |                          |
| Contratar empresa especializada para avaliação dos laudos                                                                       |                                 |                             |                          |
| <b>Título da Ação:</b> FPSM2420 - 2420 - OPERACIONALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA                                                    | Perícia médica operacionalizada | unid                        | 1                        |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Acompanhar e controlar as licenças médicas solicitadas                                               |                                 |                             |                          |
| <b>PROGRAMA:</b> 9999 - Reserva de Contingência                                                                                 |                                 |                             |                          |
| <b>Objetivo:</b> Garantir recurso necessário ao atendimento de situações emergenciais.                                          |                                 |                             |                          |
| <b>Descrição da Ação</b>                                                                                                        |                                 | <b>Descrição do Produto</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
| custear as situações emergenciais                                                                                               |                                 | Reserva                     | percentual               |
| <b>Título da Ação:</b> FPSM7799 - 7799 - RESERVA DO RPPS                                                                        |                                 |                             | 1                        |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Garantir condições de custeio nas situações emergenciais.                                            |                                 |                             |                          |
| <b>ÓRGÃO:</b> 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA                                                                              |                                 |                             |                          |
| <b>UNIDADE:</b> 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA                                                                             |                                 |                             |                          |
| <b>PROGRAMA:</b> 0000 - Encargos Especiais                                                                                      |                                 |                             |                          |
| <b>Objetivo:</b> Garantir recursos necessários ao cumprimento das obrigações municipais.                                        |                                 |                             |                          |
| <b>Descrição da Ação</b>                                                                                                        |                                 | <b>Descrição do Produto</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
|                                                                                                                                 |                                 |                             | Meta Física              |

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Exercício: 2016

ANEXO I

Página 6 de 36

ANEXO I

|                                                                                                                                                                                                                                             |                        |                                 |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------|-------------|
| ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA                                                                                                                                                                                                 |                        |                                 |             |
| UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA                                                                                                                                                                                                |                        |                                 |             |
| PROGRAMA: 0000 - Encargos Especiais                                                                                                                                                                                                         |                        |                                 |             |
| Efetuar pagamento do PASEP                                                                                                                                                                                                                  |                        | PASEP pago                      |             |
| Título da Ação: SMF0102 - 0102 - RECOLHIMENTO PARA O PASEP                                                                                                                                                                                  |                        |                                 |             |
| Finalidade da Ação: Garantir o depósito do PASEP dos servidores                                                                                                                                                                             |                        | 100<br>percentual               |             |
| Efetuar pagamento das dividas                                                                                                                                                                                                               |                        | Divida paga                     |             |
| Título da Ação: SMF0104 - 0104 - PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA                                                                                                                                                                                |                        |                                 |             |
| Finalidade da Ação: Honrar o pagamento das dividas                                                                                                                                                                                          |                        | 100<br>percentual               |             |
| Efetuar o pagamento de multas e encargos                                                                                                                                                                                                    |                        | Multa / encargo pago            |             |
| Título da Ação: SMF0106 - 0106 - PAGAMENTO DE MULTAS E ENCARGOS                                                                                                                                                                             |                        |                                 |             |
| Finalidade da Ação: Garantir o pagamento de multa e encargos                                                                                                                                                                                |                        | 100<br>percentual               |             |
| Efetuar pagamento de precatórios judiciais                                                                                                                                                                                                  |                        | Pecatório pago                  |             |
| Título da Ação: SMF0107 - 0107 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIO JUDICIÁRIO                                                                                                                                                                         |                        |                                 |             |
| Finalidade da Ação: Garantir o pagamento de precatórios judiciais                                                                                                                                                                           |                        | 100<br>percentual               |             |
| PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico                                                                                                                                                                                                         |                        |                                 |             |
| Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão. |                        |                                 |             |
| Descrição da Ação                                                                                                                                                                                                                           | Descrição do Produto   | Unidade de Medida               | Meta Física |
| Adquirir hardwares e softwares.                                                                                                                                                                                                             | Secretaria inovada     | unid                            | 1           |
| Título da Ação: SMF2344 - 2344 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMF                                                                                                                                                       |                        |                                 |             |
| Finalidade da Ação: Garantir um gestão mais moderna e eficiente                                                                                                                                                                             |                        |                                 |             |
| PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestao                                                                                                                                                                                                     |                        |                                 |             |
| Objetivo: Tornar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.                                                                                                                                                        |                        |                                 |             |
| Descrição da Ação                                                                                                                                                                                                                           | Descrição do Produto   | Unidade de Medida               | Meta Física |
| Adquirir equipamentos e material permanente                                                                                                                                                                                                 | Secretaria modernizada | unid                            | 1           |
| Título da Ação: SMF1305 - 1305 - MODERNIZAÇÃO DA SMF                                                                                                                                                                                        |                        |                                 |             |
| Finalidade da Ação: Garantir a prestação dos serviços da Secretaria                                                                                                                                                                         |                        |                                 |             |
| Pagar indenizações de desapropriação                                                                                                                                                                                                        |                        | 10<br>unid                      |             |
| Título da Ação: SMF1377 - 1377 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS                                                                                                                                                                                  |                        |                                 |             |
| Finalidade da Ação: Garantir a desapropriação de imóveis de interesse para o Município                                                                                                                                                      |                        |                                 |             |
| Adquirir equipamentos e softwares de tecnologia da informação                                                                                                                                                                               |                        | Novas Tecnologias desenvolvidas |             |
| Título da Ação: SMF1379 - 1379 - MODERNIZAÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO                                                                                                                                                                           |                        |                                 |             |
| Finalidade da Ação: Dotar o Fundo de novas tecnologias da informação                                                                                                                                                                        | 1<br>unid              |                                 |             |

Exercício: 2016

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 7 de 36

|                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                               |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------|--------------------------|
| <b>ÓRGÃO:</b> 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA                                                                                                                                                                                                 |  |                               |                          |
| <b>UNIDADE:</b> 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA                                                                                                                                                                                                |  |                               |                          |
| <b>PROGRAMA:</b> 0016 - Modernização da Gestão                                                                                                                                                                                                     |  |                               |                          |
| Adquirir material de consumo; efetuar pagamento de servidores; recolher obrigações patronais; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; efetuar pagamento de aluguéis.<br>SMF2305 - 2305 - MANUTENÇÃO DA SMF                              |  | Secretaria mantida            | unid                     |
| <b>Título da Ação:</b>                                                                                                                                                                                                                             |  |                               |                          |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Garantir a prestação dos serviços da Secretaria                                                                                                                                                                         |  |                               |                          |
| Efetuar inscrições em cursos, seminários, palestras e eventos; conceder diárias; garantir a locomoção dos servidores; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas.<br>SMF2329 - 2329 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMF  |  | Servidor capacitado           | unid                     |
| <b>Título da Ação:</b>                                                                                                                                                                                                                             |  |                               |                          |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Garantir a capacitação constante dos servidores da Secretaria                                                                                                                                                           |  |                               |                          |
| pagamento de tarifas bancárias                                                                                                                                                                                                                     |  | Despesas bancárias realizadas | percentual               |
| <b>Título da Ação:</b> SMF2480 - 2480 - DESPESAS BANCÁRIAS                                                                                                                                                                                         |  |                               | 100                      |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Efetuar os pagamentos referentes às tarifas bancárias, definidas em contratos firmados com todos os bancos estabelecidos no Município de Pirai                                                                          |  |                               |                          |
| <b>ÓRGÃO:</b> 06 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                     |  |                               |                          |
| <b>UNIDADE:</b> 0 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                    |  |                               |                          |
| <b>PROGRAMA:</b> 0015 - Governo Eletrônico                                                                                                                                                                                                         |  |                               |                          |
| <b>Objetivo:</b> Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão. |  |                               |                          |
| <b>Descrição da Ação</b>                                                                                                                                                                                                                           |  | <b>Descrição do Produto</b>   | <b>Unidade de Medida</b> |
| Aquisição de hardwares e softwares                                                                                                                                                                                                                 |  | Coordenadoria inovada         | unid                     |
| <b>Título da Ação:</b> CMCI2345 - 2345 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A CMCI                                                                                                                                                     |  |                               |                          |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Garantir a eficiência na prestação de serviços da Coordenadoria                                                                                                                                                         |  |                               |                          |
| <b>PROGRAMA:</b> 0016 - Modernização da Gestão                                                                                                                                                                                                     |  |                               |                          |
| <b>Objetivo:</b> Tornar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.                                                                                                                                                        |  |                               |                          |
| <b>Descrição da Ação</b>                                                                                                                                                                                                                           |  | <b>Descrição do Produto</b>   | <b>Unidade de Medida</b> |
| Realizar auditoria nos setores da Prefeitura.                                                                                                                                                                                                      |  | Auditoria realizada           | unid                     |
| <b>Título da Ação:</b> CCI2482 - 2482 - REALIZAÇÃO DE AUDITORIA PELA CCI                                                                                                                                                                           |  |                               |                          |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Realizar auditoria                                                                                                                                                                                                      |  |                               |                          |
| Adquirir equipamentos e material permanente                                                                                                                                                                                                        |  | Coordenadoria modernizada     | unid                     |
| <b>Título da Ação:</b> CMCI1306 - 1306 - MODERNIZAÇÃO DA CMCI                                                                                                                                                                                      |  |                               |                          |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Garantir a prestação de serviços da Coordenadoria                                                                                                                                                                       |  |                               |                          |
| Efetuar despesas com: remuneração de pessoal efetivo, Contratação de pessoal, aquisição de material de consumo, contratação de pessoas físicas e jurídicas, locação de equipamentos, locação de espaço e outros                                    |  | Coordenadoria mantida         | unid                     |
| <b>Título da Ação:</b> CMCI2306 - 2306 - MANUTENÇÃO DA CMCI                                                                                                                                                                                        |  |                               |                          |

Exercício: 2016

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                        |  |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------|--|-------------------|
| ÓRGÃO: 06 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                        |  |                   |
| UNIDADE: 0 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                        |  |                   |
| PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                        |  |                   |
| Finalidade da Ação: Garantir o funcionamento regular das atividades da Coordenadoria de Controle Interno visando a eficiência e economicidade dos gastos públicos.                                                                                                                                         |  |                        |  |                   |
| Eletuar inscrições em seminários, cursos e eventos; conceder diárias; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas e garantir a locomoção dos servidores                                                                                                                                              |  | Servidor capacitado    |  | 10                |
| Título da Ação: CMCI2330 - 2330 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA CMCI                                                                                                                                                                                                                    |  |                        |  |                   |
| Finalidade da Ação: Garantir a capacitação permanente dos servidores da CMCI                                                                                                                                                                                                                               |  |                        |  |                   |
| ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                        |  |                        |  |                   |
| UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                             |  |                        |  |                   |
| PROGRAMA: 0005 - Ampliando Oportunidades                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                        |  |                   |
| Objetivo: Desenvolver ações articuladas com os diversos setores produtivos da sociedade, que culminem com a geração de emprego e renda, atentando para uma relação de trabalho democrática, isenta de todas as formas de discriminação, contribuindo de forma decisiva no combate à violência e à pobreza. |  |                        |  |                   |
| REALIZAÇÃO DE CURSOS, FORUNS, PALESTRAS E OUTROS                                                                                                                                                                                                                                                           |  | CURSOS REALIZADOS      |  |                   |
| Título da Ação: SMP12478 - 2478 - REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA A COMUNIDADE                                                                                                                                                                                                                                   |  |                        |  | unid              |
| Finalidade da Ação: QUALIFICAR OS MUNICÍPIES PARA O MERCADO DE TRABALHO                                                                                                                                                                                                                                    |  |                        |  |                   |
| PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                        |  |                   |
| Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão                                                                 |  |                        |  |                   |
| Descrição da Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Descrição do Produto   |  | Unidade de Medida |
| Adquirir hardwares e softwares                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | Secretaria inovada     |  | unid              |
| Título da Ação: SMP12346 - 2346 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMP1                                                                                                                                                                                                                    |  |                        |  |                   |
| Finalidade da Ação: Modernizar a Secretaria                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                        |  |                   |
| PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                        |  |                   |
| Objetivo: Tornar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.                                                                                                                                                                                                                       |  |                        |  |                   |
| Descrição da Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Descrição do Produto   |  | Unidade de Medida |
| Adquirir equipamentos e material permanente                                                                                                                                                                                                                                                                |  | Secretaria modernizada |  | unid              |
| Título da Ação: SMP11307 - 1307 - MODERNIZAÇÃO DA SMP1                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                        |  |                   |
| Finalidade da Ação: Garantir a prestação de serviços da Secretaria                                                                                                                                                                                                                                         |  |                        |  |                   |
| Adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; efetuar pagamento de servidores; recolher obrigações patronais e outros                                                                                                                                                   |  |                        |  |                   |
| Título da Ação: SMP12307 - 2307 - MANUTENÇÃO DA SMP1                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                        |  |                   |
| Secretaria mantida                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                        |  |                   |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                        |  |                   |

Exercício: 2016

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 9 de 36

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO

PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão

Finalidade da Ação: Garantir a prestação de serviços da Secretaria

Elaborar inscrições em cursos, seminários, palestras e eventos; conceder diárias; garantir a locomoção dos servidores; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas.

Título da Ação: SMP12331 - 2331 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMP1

Finalidade da Ação: Garantir a capacidade técnica dos servidores da Secretaria

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA: 0006 - Cidade Bonita

Objetivo: Promover intervenções urbanísticas para o embelezamento do município preservando sua memória e o meio ambiente.

| Descrição da Ação                                                                                                                         |  | Descrição do Produto       | Unidade de Medida | Meta Física |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------|-------------------|-------------|
| Contratação de empresas especializadas em obras de terraplanagem                                                                          |  | Áreas preparadas           | m²                | 500.000     |
| Título da Ação: SMSP1323 - 1323 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM                                                                   |  |                            |                   |             |
| Finalidade da Ação: Preparar áreas para a implantação de novos empreendimentos                                                            |  | redes ampliadas            | metro             | 30          |
| adquirir tubos de concreto, tubos de PVC, cimento, areia pedra, e outros                                                                  |  |                            |                   |             |
| Título da Ação: SMSP1368 - 1368 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS                                             |  |                            |                   |             |
| Finalidade da Ação: Canalizar a água no período de chuva de, bem como, melhorar a captação do esgoto.                                     |  |                            |                   |             |
| Adquirir grama, adubo e terra bem como contratar serviços de poda de plantas e capina                                                     |  | Cemitério mantido          | unid              | 6           |
| Título da Ação: SMSP2455 - 2455 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS                                                                               |  |                            |                   |             |
| Finalidade da Ação: Manter o espaço dos Cemitérios organizados.                                                                           |  |                            |                   |             |
| Realizar o ensaibramento das estradas vicinais                                                                                            |  | Estradas vicinais mantidas | km                | 235         |
| Título da Ação: SMSP2457 - 2457 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS                                                                         |  |                            |                   |             |
| Finalidade da Ação: Manter o acesso da população das áreas rurais                                                                         |  |                            |                   |             |
| Locar caminhão para limpeza, contratar pessoa jurídica, adquirir tubos de concreto e outros.                                              |  | redes mantidas             | metro             | 50          |
| Título da Ação: SMSP2458 - 2458 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS                                            |  |                            |                   |             |
| Finalidade da Ação: Limpar as galerias de água fluvial e as redes de esgoto, evitando entupimentos, principalmente nos períodos chuvosos. |  |                            |                   |             |
| aquisição de asfalto, concreto intertravado, tubos de concreto e outros                                                                   |  | Logradouros conservados    | km                | 20          |
| Título da Ação: SMSP2459 - 2459 - CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PAVIMENTADOS EM ÁREA URBANA                                                  |  |                            |                   |             |
| Finalidade da Ação: Manter em bom estado de tráfego os logradouros localizados nas áreas urbanas do município                             |  |                            |                   |             |
| PROGRAMA: 0008 - Cidadania para Todos                                                                                                     |  |                            |                   |             |

Exercício: 2016

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Página 10 de 36

ANEXO I

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA: 0008 - Cidadania para Todos

Objetivo: Implementar uma gestão intersetorial democrática e participativa que garanta todos os direitos sociais, promovendo uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos.

| Descrição da Ação |  | Descrição do Produto |  | Unidade de Medida | Meta Física |
|-------------------|--|----------------------|--|-------------------|-------------|
|-------------------|--|----------------------|--|-------------------|-------------|

Adquirir urnas funerárias e realizar os transferidos

Título da Ação: SMSPP2461 - 2461 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Finalidade da Ação: Melhorar o atendimento do Serviço Funerário

PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico

Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.

| Descrição da Ação |  | Descrição do Produto |  | Unidade de Medida | Meta Física |
|-------------------|--|----------------------|--|-------------------|-------------|
|-------------------|--|----------------------|--|-------------------|-------------|

Adquirir equipamentos para reposição e efetuar a devida manutenção das redes

Título da Ação: SMSPP2460 - 2460 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE RETRANSMISSÃO DE TV

Finalidade da Ação: Manter os equipamentos da rede de retransmissão de TV

Adquirir impressora colorida, notebooks e computadores

Título da Ação: SMSPP2347 - 2347 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMSPP

Finalidade da Ação: Agilizar e aprimorar os serviços da Secretaria

PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão

Objetivo: Tornar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.

| Descrição da Ação |  | Descrição do Produto |  | Unidade de Medida | Meta Física |
|-------------------|--|----------------------|--|-------------------|-------------|
|-------------------|--|----------------------|--|-------------------|-------------|

Adquirir veículos, caminhão de hidrojetamento e equipamentos

Título da Ação: SMSPP1308 - 1308 - MODERNIZAÇÃO DA SMSPP

Finalidade da Ação: Adequar a Secretaria às demandas de serviços

Conceder diárias e passagens para servidores; efetuar pagamento de alugueis, seguros e abastecimento de água; adquirir combustíveis, lubrificantes, peças para veículos, máquinas, equipamentos, material de construção civil, produtos alimentícios e contratar serviços de terceiros.

Título da Ação: SMSPP2308 - 2308 - MANUTENÇÃO DA SMSPP

Finalidade da Ação: Manter as atividades da Secretaria

Garantir recursos necessários a participação em cursos e palestras bem como a concessão de diárias.

Título da Ação: SMSPP2332 - 2332 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMSPP

Finalidade da Ação: Qualificar os servidores da Secretaria

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Exercício: 2016

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 11 de 36

|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                     |                              |                   |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------|-------------|
| ANEXO I                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                     |                              |                   |             |
| ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                     |                              |                   |             |
| UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                     |                              |                   |             |
| PROGRAMA: 0009 - Pirai em Movimento                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                     |                              |                   |             |
| Objetivo: Promover ações de forma integrada pelos órgãos do poder público Municipal e a sociedade civil que busquem garantir aos jovens a proteção social e alternativa de esporte, lazer e cultura. |                                                                                                                                                                                                     |                              |                   |             |
|                                                                                                                                                                                                      | Descrição da Ação                                                                                                                                                                                   | Descrição do Produto         | Unidade de Medida | Meta Física |
|                                                                                                                                                                                                      | Construir novos espaços através da contratação de serviços de pessoas jurídicas.                                                                                                                    | Espaço Esportivo construído  | m²                | 200         |
|                                                                                                                                                                                                      | Título da Ação: SMES1341 - 1341 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                                                                  |                              |                   |             |
|                                                                                                                                                                                                      | Finalidade da Ação: Ampliar a oferta de práticas de esportes                                                                                                                                        | Espaço Esportivo modernizado | unid              | 19          |
|                                                                                                                                                                                                      | Adquirir equipamentos esportivos e outros                                                                                                                                                           |                              |                   |             |
|                                                                                                                                                                                                      | Título da Ação: SMES1342 - 1342 - MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                                                                |                              |                   |             |
|                                                                                                                                                                                                      | Finalidade da Ação: Garantir a oferta de espaços esportivos com novos equipamentos necessários à prática de esportes.                                                                               | Espaço implantado            | unid              | 1           |
|                                                                                                                                                                                                      | Reformar e adequar espaço para exposição permanente da história esportiva da cidade.                                                                                                                |                              |                   |             |
|                                                                                                                                                                                                      | Título da Ação: SMES1343 - 1343 - CRIAÇÃO DE ESPAÇO PARA EXPOSIÇÃO DA MEMÓRIA ESPORTIVA DE PIRAI                                                                                                    |                              |                   |             |
|                                                                                                                                                                                                      | Finalidade da Ação: Preservar a memória de eventos esportivos no território municipal bem como expor as vitórias conquistadas com os atletas treinados pelos projetos da Secretaria.                |                              | m²                | 10.000      |
|                                                                                                                                                                                                      | Adquirir material de consumo e permanente; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; firmar Centro de Atletismo implementado.                                                              |                              |                   |             |
|                                                                                                                                                                                                      | Título da Ação: SMES1344 - 1344 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATLETISMO DE ALTO RENDIMENTO                                                                                                              |                              |                   |             |
|                                                                                                                                                                                                      | Finalidade da Ação: Disponibilizar, à população, espaço esportivo com capacidade de desenvolver atletas de alto nível de rendimento, visando a inserção dos mesmos no cenário Olímpico.             | População idosa atendida     | percentual        | 100         |
|                                                                                                                                                                                                      | Realizar eventos da Semana do Idoso; alugar espaços para realização de bailes e palestras; contratar serviços de pessoas jurídicas para realização de excursões; desenvolver práticas de artesanato |                              |                   |             |
|                                                                                                                                                                                                      | Título da Ação: SMES2405 - 2405 - EXPANSÃO D ATENDIMENTO AO IDOSO                                                                                                                                   |                              |                   |             |
|                                                                                                                                                                                                      | Finalidade da Ação: Garantir a inserção dos idosos em programas que os proporcione uma melhor qualidade de vida                                                                                     | Espaços mantidos             | unid              | 18          |
|                                                                                                                                                                                                      | Adquirir material de consumo e de reparos para a devida manutenção dos espaços esportivos                                                                                                           |                              |                   |             |
|                                                                                                                                                                                                      | Título da Ação: SMES2406 - 2406 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                                                                  |                              |                   |             |
|                                                                                                                                                                                                      | Finalidade da Ação: Garantir, à população, as funcionalidades dos espaços esportivos.                                                                                                               | População atendida           | percentual        | 100         |
|                                                                                                                                                                                                      | Adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; garantir a locomoção de atletas; conceder diárias e outros.                                                        |                              |                   |             |
|                                                                                                                                                                                                      | Título da Ação: SMES2407 - 2407 - MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS ESPORTIVAS E ARTÍSTICAS                                                                                                                   |                              |                   |             |
|                                                                                                                                                                                                      | Finalidade da Ação: Garantir, à população, a prática de esportes e de atividades culturais                                                                                                          | Bolsa concedida              | unid              | 10          |
|                                                                                                                                                                                                      | Conceder bolsas de incentivo ao atletas                                                                                                                                                             |                              |                   |             |
|                                                                                                                                                                                                      | Título da Ação: SMES2408 - 2408 - INSTITUIÇÃO DA BOLSA ATLETA MUNICIPAL                                                                                                                             |                              |                   |             |
|                                                                                                                                                                                                      | Finalidade da Ação: Fomentar as práticas esportivas através da garantia de rendimentos aos atletas do município                                                                                     |                              |                   |             |
| PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                     |                              |                   |             |
| Objetivo: Tornar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                     |                              |                   |             |
|                                                                                                                                                                                                      | Descrição da Ação                                                                                                                                                                                   | Descrição do Produto         | Unidade de Medida | Meta Física |

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Exercício: 2016  
ANEXO I

Página 12 de 36

|                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                          |                   |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| ÓRGÃO:                                                                                                                                                                                                                                           | 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE                                                                                                                                                                                                                       |                                                          |                   |             |
| UNIDADE:                                                                                                                                                                                                                                         | 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE                                                                                                                                                                                                                        |                                                          |                   |             |
| PROGRAMA:                                                                                                                                                                                                                                        | 0016 - Modernização da Gestão                                                                                                                                                                                                                              |                                                          |                   |             |
| Adquirir equipamentos e material permanente                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                            | Secretaria modernizada                                   | unid              | 1           |
| Título da Ação:                                                                                                                                                                                                                                  | SMES1309 - 1309 - MODERNIZAÇÃO DA SMESP                                                                                                                                                                                                                    |                                                          |                   |             |
| Finalidade da Ação:                                                                                                                                                                                                                              | Garantir a adequação da Secretaria para melhorar a prestação de serviços                                                                                                                                                                                   |                                                          |                   |             |
| Adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; efetuar pagamento dos servidores; recolher obrigações patronais e outros                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                            | Secretaria mantida                                       | unid              | 1           |
| Título da Ação:                                                                                                                                                                                                                                  | SMES2309 - 2309 - MANUTENÇÃO DA SMESP                                                                                                                                                                                                                      |                                                          |                   |             |
| Finalidade da Ação:                                                                                                                                                                                                                              | Mantier a Secretaria para assegurar a prestação de serviços ofertada à população                                                                                                                                                                           |                                                          |                   |             |
| Conceder diárias; realizar inscrições em cursos, palestras e seminários; garantir a locomoção dos servidores e contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                            | Servidor capacitado                                      | unid              | 10          |
| Título da Ação:                                                                                                                                                                                                                                  | SMES2333 - 2333 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMESP                                                                                                                                                                                   |                                                          |                   |             |
| Finalidade da Ação:                                                                                                                                                                                                                              | Garantir a capacitação permanente dos servidores da Secretaria                                                                                                                                                                                             |                                                          |                   |             |
| Adquirir hardwares e softwares                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                            | Secretaria inovada                                       | unid              | 1           |
| Título da Ação:                                                                                                                                                                                                                                  | SMES2348 - 2348 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMESP                                                                                                                                                                                   |                                                          |                   |             |
| Finalidade da Ação:                                                                                                                                                                                                                              | Garantir uma gestão moderna à Secretaria                                                                                                                                                                                                                   |                                                          |                   |             |
| ÓRGÃO:                                                                                                                                                                                                                                           | 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                         |                                                          |                   |             |
| UNIDADE:                                                                                                                                                                                                                                         | 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                               |                                                          |                   |             |
| PROGRAMA:                                                                                                                                                                                                                                        | 0008 - Cidadania para Todos                                                                                                                                                                                                                                |                                                          |                   |             |
| Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                        | Implementar uma gestão intersectorial democrática e participativa que garanta todos os direitos sociais, promovendo uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos.                                                                                   |                                                          |                   |             |
| Operacionalizar ações visando a gestão participativa através do controle social: Conselho Municipal de Saúde, conselhos Gestores e Conferência Municipal de Saúde, ouvidoria e espaços coletivos de avaliação e monitoramento de ações de saúde. |                                                                                                                                                                                                                                                            | Controle social efetivo.                                 |                   | 100         |
| Título da Ação:                                                                                                                                                                                                                                  | FMS2467 - 2467 - FOMENTO À GESTÃO PARTICIPATIVA NO SUS                                                                                                                                                                                                     |                                                          |                   |             |
| Finalidade da Ação:                                                                                                                                                                                                                              | Garantir direitos de cidadania e o efetivo controle social, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde.                                                                                                                                          |                                                          |                   |             |
| PROGRAMA:                                                                                                                                                                                                                                        | 0010 - Cidade Saudável                                                                                                                                                                                                                                     |                                                          |                   |             |
| Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                        | Promover a qualidade de vida da população através da integralidade das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, bem como garantir o acesso e a oferta de serviços de saúde, baseados na humanização e equidade da assistência.   |                                                          |                   |             |
| Recomendar e adotar medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                            | Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde. | Unidade de Medida | Meta Física |
| Título da Ação:                                                                                                                                                                                                                                  | FMS2310 - 2310 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE                                                                                                                                                             |                                                          | percentual        | 100         |
| Finalidade da Ação:                                                                                                                                                                                                                              | Proporcionar conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva e do meio ambiente que interfiram na saúde humana, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde. |                                                          |                   |             |

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Exercício: 2016  
ANEXO I

Página 13 de 36

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0010 - Cidade Saudável

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                  |            |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------|-----|
| Controlar bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde e controle dos riscos advindos dos processos de trabalho. | Ações de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador realizadas. | percentual | 100 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------|-----|

**Título da Ação:** FMS2320 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |            |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|-----|
| <b>Finalidade da Ação:</b> Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens, da prestação de serviços de interesse da saúde e das atividades laborais, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde. | Oferta de medicamentos para a população | percentual | 100 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|-----|

**Fornecer medicamentos da farmácia básica e excepcionais.**

**Título da Ação:** FMS2334 - 2334 - OPERACIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**Finalidade da Ação:** Garantir acesso, segurança e uso racional de medicamentos conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde.

|                                                                                                                                                                 |                                                   |            |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------|-----|
| Realizar consultas, exames e procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade na Rede Municipal de Saúde e tratamento fora do domicílio. | População Assistida na Média e Alta Complexidade. | percentual | 100 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------|-----|

**Título da Ação:** FMS2338 - 2338 - OPERACIONALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**Finalidade da Ação:** Promover a atenção integral ao usuário conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde.

|                                                                                                                               |                                                   |            |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------|-----|
| Realizar consultas, exames e procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade no Hospital Flávio Leal. | População Assistida na Média e Alta Complexidade. | percentual | 100 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------|-----|

**Título da Ação:** FMS2353 - 2353 - OPERACIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO HOSPITAL FLÁVIO LEAL

**Finalidade da Ação:** Promover a integração e complementariedade com a Rede Municipal de Saúde.

|                                                                                                                                                       |                       |            |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|-----|
| Disponibilizar o atendimento, resgate e transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao Sistema Único de Saúde. | Atendimento realizado | percentual | 100 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|-----|

**Título da Ação:** FMS2465 - 2465 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

**Finalidade da Ação:** Garantir o atendimento, o resgate e o transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao Sistema Único de Saúde, potencializando a Política de Urgência e Emergência na região do Médio Paraíba.

|                                                                                                          |                                       |            |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------|-----|
| Realizar ações de promoção, proteção, tratamento e reabilitação da saúde da população na atenção básica. | População Assistida na Atenção Básica | percentual | 100 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------|-----|

**Título da Ação:** FMS2468 - 2468 - OPERACIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA

**Finalidade da Ação:** Ordenar, coordenar e regular a assistência à saúde, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde.

**PROGRAMA:** 0014 - Pirai Educação Digital

**Objetivo:** Implementar conteúdos digitais educacionais bem como ampliar o uso das TIC's nos diferentes processos de formação e qualificação dos cidadãos e público interno da Prefeitura Municipal.

| Descrição da Ação                                | Descrição do Produto    | Unidade de Medida | Meta Física |
|--------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------|
| Adquirir equipamento de informática e softwares. | Investimento realizado. | percentual        | 100         |

**Título da Ação:** FMS2349 - 2349 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA O FMS

**Finalidade da Ação:** Garantir a qualificação da Rede de Serviços de saúde, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde.

**PROGRAMA:** 0016 - Modernização da Gestão

Exercício: 2016

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                            |  |                   |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------|--|-------------------|-------------|
| ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                            |  |                   |             |
| UNIDADE: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                            |  |                   |             |
| PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                            |  |                   |             |
| Objetivo: Tornar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.                                                                                                                                                                                                                       |  |                                            |  |                   |             |
| Descrição da Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Descrição do Produto                       |  | Unidade de Medida | Meta Física |
| Garantir a aquisição de equipamentos, mobiliários, obras e reformas das unidades de saúde.                                                                                                                                                                                                                 |  | Investimentos Realizados                   |  | percentual        | 100         |
| Título da Ação: FMS1310 - 1310 - INVESTIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                            |  |                   |             |
| Finalidade da Ação: Garantir ações e serviços de saúde de diferentes densidades tecnológicas em ambientes preconizados pela política nacional de Humanização do SUS, preservando seus princípios.                                                                                                          |  |                                            |  |                   |             |
| Instituir processos de gestão do trabalho, bem como intervenção em relações interpessoais e comunicação, para motivar e valorizar o trabalhador.                                                                                                                                                           |  | Política de gestão do trabalho implantada. |  | percentual        | 100         |
| Título da Ação: FMS1315 - 1315 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DO TRABALHO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE                                                                                                                                                                                              |  |                                            |  |                   |             |
| Finalidade da Ação: Garantir efetividade e eficiência no Sistema Municipal de Saúde.                                                                                                                                                                                                                       |  |                                            |  |                   |             |
| Operacionalizar os projetos regionais de educação permanente através de gerenciamento de recursos, compras, licitações e pagamento.                                                                                                                                                                        |  | Projetos realizados                        |  | percentual        | 100         |
| Título da Ação: FMS1365 - 1365 - EXECUÇÃO DOS PROJETOS REGIONAIS DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, PROPOSTOS PELAS CIES                                                                                                                                                                                  |  |                                            |  |                   |             |
| Finalidade da Ação: Assegurar a função de município gestor dos recursos do polo da Região Médio Paraíba.                                                                                                                                                                                                   |  |                                            |  |                   |             |
| Garantir a operacionalização e consolidação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraíba                                                                                                                                                                                                          |  | Consórcio operacionalizado                 |  | percentual        | 100         |
| Título da Ação: FMS2454 - 2454 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAIBA                                                                                                                                                                                                   |  |                                            |  |                   |             |
| Finalidade da Ação: Incentivar as práticas de ações cooperativas entre os municípios integrantes da Região Médio Paraíba, visando a garantia e qualidade dos serviços de saúde da região.                                                                                                                  |  |                                            |  |                   |             |
| ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                            |  |                   |             |
| UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                            |  |                   |             |
| PROGRAMA: 0005 - Ampliando Oportunidades                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                            |  |                   |             |
| Objetivo: Desenvolver ações articuladas com os diversos setores produtivos da sociedade, que culminem com a geração de emprego e renda, atentando para uma relação de trabalho democrática, isenta de todas as formas de discriminação, contribuindo de forma decisiva no combate à violência e à pobreza. |  |                                            |  |                   |             |
| Descrição da Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Descrição do Produto                       |  | Unidade de Medida | Meta Física |
| Disponibilizar, aos cidadãos, vagas nos telecentros para capacitação em conteúdo tecnológico capaz de suprir as demandas econômicas locais.                                                                                                                                                                |  | Vagas disponibilizadas                     |  | unid              | 1           |
| Título da Ação: SMC12378 - 2378 - EMPREGA PIRAI                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                            |  |                   |             |
| Finalidade da Ação: Garantir, através da disponibilização de cursos tecnológicos com plataforma de ensino à distância, a inserção dos munícipes no mercado de trabalho, bem como garantir às empresas locais mão de obra qualificada.                                                                      |  |                                            |  |                   |             |
| PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                            |  |                   |             |
| Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.                                                                |  |                                            |  |                   |             |
| Descrição da Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Descrição do Produto                       |  | Unidade de Medida | Meta Física |

Exercício: 2016

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 15 de 36

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico

|                                                                                                                 |                 |      |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|---|
| Expandir a rede de fibra óptica, bem como instalar torres para transmissão e distribuição de sinal de internet. | Rede expandida. | unid | 8 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|---|

|                                                                                                  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <b>Título da Ação:</b> SMCT1329 - 1329 - EXPANSÃO DA REDE PIRAI DIGITAL                          |  |  |  |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Implementar Internet gratuita nos bairros e praças que não a possuem. |  |  |  |

|                                                                                                                                                                                                      |                                |      |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------|---|
| Ampliar a capacidade do link de Internet; ampliar a capacidade dos links das redes sem fio e adequar a infraestrutura do datacenter, no morro do cruzeiro, para se adaptar aos avanços tecnológicos. | Rede Pirai Digital Modernizada | unid | 1 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------|---|

|                                                                                                    |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <b>Título da Ação:</b> SMCT1330 - 1330 - MODERNIZAÇÃO DA REDE PIRAI DIGITAL                        |  |  |  |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Aumentar a qualidade e a velocidade de conexão à Internet no município. |  |  |  |

|                                                                                                       |                         |      |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------|---|
| Construir, adequar e local espaços para a implantação de centros comunitários de acesso à tecnologia. | Telecentros implantados | unid | 2 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------|---|

|                                                                                                                |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <b>Título da Ação:</b> SMCT1331 - 1331 - IMPLANTAÇÃO DOS TELECENTROS                                           |  |  |  |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Disponibilizar novos espaços de informática com acesso à Internet para a comunidade |  |  |  |

|                                                                                              |                                              |      |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------|---|
| Construir ou local imóvel, adequando-o para operacionalizar o centro reciclagem tecnológica. | Centro de Recuperação Tecnológica implantado | unid | 1 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------|---|

|                                                                                                                               |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <b>Título da Ação:</b> SMCT1332 - 1332 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO TECNOLÓGICA                                     |  |  |  |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Recuperar equipamentos eletrônicos, bem como destinar adequadamente o descarte do lixo eletrônico. |  |  |  |

|                                                                         |                                               |      |   |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------|---|
| Implantar novos Sistemas de Gestão Municipal e modernizar os existentes | Sistemas de Gestão Modernizados e Implantados | unid | 1 |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------|---|

|                                                                                                        |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <b>Título da Ação:</b> SMCT1333 - 1333 - MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO GOVERNAMENTAL             |  |  |  |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Dar à gestão com informações gerenciais para auxiliar no processo decisório |  |  |  |

|                                                            |                         |      |    |
|------------------------------------------------------------|-------------------------|------|----|
| Adquirir computadores, notebooks, impressoras e servidores | Equipamentos adquiridos | unid | 35 |
|------------------------------------------------------------|-------------------------|------|----|

|                                                                                                  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <b>Título da Ação:</b> SMCT2350 - 2350 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMCTEC |  |  |  |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Modernização do Parque Tecnológico de Informática                     |  |  |  |

|                                                                                                                                            |                    |      |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------|---|
| Realizar fóruns de tecnologia, abertos à participação popular, visando troca de conhecimentos e realizar a Semana da Ciência e Tecnologia. | Eventos realizados | unid | 2 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------|---|

|                                                                                                |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <b>Título da Ação:</b> SMCT2377 - 2377 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS À PESQUISA E À CIÊNCIA |  |  |  |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Favorecer a troca de conhecimento entre as pessoas.                 |  |  |  |

PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão

Objetivo: Tornar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.

| Descrição da Ação                                                                                                                                                                             |  | Descrição do Produto   | Unidade de Medida | Meta Física |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------|-------------------|-------------|
| Modernização da Infraestrutura                                                                                                                                                                |  | Secretaria Modernizada | unid              | 1           |
| <b>Título da Ação:</b> SMCT1311 - 1311 - MODERNIZAÇÃO DA SMCTEC                                                                                                                               |  |                        |                   |             |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Manter a secretaria modernizada, garantindo a segurança do banco de dados e maior velocidade na utilização dos sistemas, bem como a implantação de novos serviços. |  |                        |                   |             |

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Exercício: 2016

ANEXO I

Página 16 de 36

|                                                                                                                                                                                          |  |                             |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------|--------------------|
| <b>ÓRGÃO:</b> 11 - SECRETARIA MUNICIPAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA                                                                                                                             |  |                             |                    |
| <b>UNIDADE:</b> 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA                                                                                                                         |  |                             |                    |
| <b>PROGRAMA:</b> 0016 - Modernização da Gestão                                                                                                                                           |  |                             |                    |
| Garantir a despesa com pessoal e encargos; adquirir material de consumo e contratar prestação de serviços para atender as necessidades da Secretaria.                                    |  |                             | unit               |
| <b>Título da Ação:</b> SMCT2311 - 2311 - MANUTENÇÃO DA SMCTEC                                                                                                                            |  |                             | 1                  |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Manter a sustentabilidade da secretaria.                                                                                                                      |  |                             |                    |
| Proporcionar a formação dos servidores através de cursos, treinamentos e participação em eventos.                                                                                        |  |                             | unit               |
| <b>Título da Ação:</b> SMCT2335 - 2335 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMCTEC                                                                                         |  |                             | 15                 |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Capacitar o servidor público municipal para a construção de uma administração moderna e qualificada.                                                          |  |                             |                    |
| <b>ÓRGÃO:</b> 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA                                                                                                                                   |  |                             |                    |
| <b>UNIDADE:</b> 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA                                                                                                                                  |  |                             |                    |
| <b>PROGRAMA:</b> 0004 - Produzindo o Desenvolvimento Rural                                                                                                                               |  |                             |                    |
| <b>Objetivo:</b> Contribuir para a fixação do homem no campo através da incorporação de novas tecnologias e definição da vocação produtiva do município e da melhoria da renda familiar. |  |                             |                    |
| <b>Descrição da Ação</b>                                                                                                                                                                 |  | <b>Descrição do Produto</b> | <b>Meta Física</b> |
| Adquirir equipamentos e material permanente.                                                                                                                                             |  | Secretaria Modernizada      | unit               |
| <b>Título da Ação:</b> SMAG1312 - 1312 - MODERNIZAÇÃO DA SMAG                                                                                                                            |  |                             | 1                  |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Garantir o aprimoramento das ações da Secretaria                                                                                                              |  |                             |                    |
| Adquirir material de consumo; efetuar pagamento dos servidores; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; recolher obrigações patronais e outros.                               |  | Secretaria Mantida          | unit               |
| <b>Título da Ação:</b> SMAG2312 - 2312 - MANUTENÇÃO DA SMAG                                                                                                                              |  |                             | 1                  |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Garantir a continuidade das atividades da Secretaria                                                                                                          |  |                             |                    |
| Adquirir hardwares e softwares                                                                                                                                                           |  | Secretaria inovada          | unit               |
| <b>Título da Ação:</b> SMAG2351 - 2351 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMAG                                                                                           |  |                             |                    |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Dotar a Secretaria de recursos tecnológicos capazes de garantir a agilidade nos serviços prestados                                                            |  |                             |                    |
| Realizar inseminação artificial no rebanho e dar assistência reprodutiva aos produtores atendidos pelo programa                                                                          |  | Produtores atendidos        | unit               |
| <b>Título da Ação:</b> SMAG2365 - 2365 - MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL                                                                                                                    |  |                             | 50                 |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Elevar qualidade genética do rebanho do Município                                                                                                             |  |                             |                    |
| Realizar vacinações, exames laboratoriais, doação de vacinas, melhoria das instalações produtivas e realização de cursos de boas práticas                                                |  | Produtores atendidos        | unit               |
| <b>Título da Ação:</b> SMAG2366 - 2366 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE DA SANIDADE ANIMAL                                                                                                       |  |                             | 100                |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Contribuir para o controle sanitário animal e vegetal do município                                                                                            |  |                             |                    |
| Realizar cursos de capacitação, seminários, dias de campo e excursões                                                                                                                    |  | Produtor capacitado         | unit               |
| <b>Título da Ação:</b> SMAG2367 - 2367 - QUALIFICAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS                                                                                                              |  |                             | 50                 |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Gerar conhecimento e tecnologia para o agronegócio e a agricultura familiar                                                                                   |  |                             |                    |

Exercício: 2016

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 17 de 36

|                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                          |                            |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------|----------------------------|--------------------|
| <b>ÓRGÃO:</b> 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA                                                                                                                                                                                             |  |                                          |                            |                    |
| <b>UNIDADE:</b> 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA                                                                                                                                                                                            |  |                                          |                            |                    |
| <b>PROGRAMA:</b> 0004 - Produzindo o Desenvolvimento Rural                                                                                                                                                                                         |  |                                          |                            |                    |
| Melhorar a qualidade das criações, dar assistência técnica, fornecimento de máquinas e incentivo da comercialização                                                                                                                                |  |                                          | Produtores atendidos       | 40                 |
| <b>Título da Ação:</b> SMAG2368 - 2368 - INCENTIVO À CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE                                                                                                                                                           |  |                                          |                            |                    |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Incentivar a criação de animais de pequeno porte, tais como: piscicultura, apicultura, suinocultura e ovinocultura                                                                                                      |  |                                          |                            |                    |
| Legalizar agroindústrias                                                                                                                                                                                                                           |  |                                          | Agroindústrias implantadas | 15                 |
| <b>Título da Ação:</b> SMAG2369 - 2369 - FOMENTO ÀS AÇÕES DAS AGROINDÚSTRIAS                                                                                                                                                                       |  |                                          |                            |                    |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Verticalizar a produção, aumentar a oferta de empregos em outros setores produtivos e agregar valor ao produto local                                                                                                    |  |                                          |                            |                    |
| Oferecer capacitação técnica e mecanismo para certificação orgânica, estimular o uso de sistema de integração lavoura, pecuária e floresta ILPF como alternativa sustentável de uso do solo                                                        |  |                                          | Produtor atendido          | 20                 |
| <b>Título da Ação:</b> SMAG2371 - 2371 - INCENTIVO À AGRICULTURA ORGÂNICA                                                                                                                                                                          |  |                                          |                            |                    |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Introduzir mudança de conceito na forma de uso do solo, tornando a produção mais atrativa a nichos de mercado                                                                                                           |  |                                          |                            |                    |
| Criar novas feiras de produtor, realizar encontros de negócios rurais, garantir acesso aos programas de compra direta do governo federal                                                                                                           |  |                                          | Produtor atendido          | 50                 |
| <b>Título da Ação:</b> SMAG2372 - 2372 - AMPLIAÇÃO DAS FEIRAS DO PRODUTOR RURAL                                                                                                                                                                    |  |                                          |                            |                    |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Apoiar os agricultores familiares na realização de venda direta de seus produtos aos consumidores urbanos                                                                                                               |  |                                          |                            |                    |
| Manter a organização das feiras de comercialização de produtos rurais                                                                                                                                                                              |  |                                          | Feira mantida              | 48                 |
| <b>Título da Ação:</b> SMAG2373 - 2373 - MANUTENÇÃO DAS FEIRAS DO PRODUTOR RURAL                                                                                                                                                                   |  |                                          |                            |                    |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Garantir a comercialização da produção agrícola.                                                                                                                                                                        |  |                                          |                            |                    |
| Realizar feiras agropecuárias e eventos técnicos                                                                                                                                                                                                   |  |                                          | Eventos realizados         | 12                 |
| <b>Título da Ação:</b> SMAG2374 - 2374 - PROMOÇÃO DE EVENTOS RURAIS                                                                                                                                                                                |  |                                          |                            |                    |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Contribuir para a ampliação de mercado do agronegócio Piraiense, realizando eventos que divulgue os seus produtos e possibilite a realização de negócios para o incremento da atividade.                                |  |                                          |                            |                    |
| <b>PROGRAMA:</b> 0015 - Governo Eletrônico                                                                                                                                                                                                         |  |                                          |                            |                    |
| <b>Objetivo:</b> Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão. |  |                                          |                            |                    |
| <b>Descrição da Ação</b>                                                                                                                                                                                                                           |  | <b>Descrição do Produto</b>              | <b>Unidade de Medida</b>   | <b>Meta Física</b> |
| Implantar legislação, desenvolver selos de qualidade e prover a devida fiscalização nas propriedades.                                                                                                                                              |  | Sistema de Inspeção Municipal implantado | unid                       | 1                  |
| <b>Título da Ação:</b> SMAG1328 - 1328 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL                                                                                                                                                              |  |                                          |                            |                    |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Garantir a qualidade dos produtos rurais produzidos no território do Município                                                                                                                                          |  |                                          |                            |                    |
| <b>PROGRAMA:</b> 0016 - Modernização da Gestão                                                                                                                                                                                                     |  |                                          |                            |                    |
| <b>Objetivo:</b> Tornar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.                                                                                                                                                        |  |                                          |                            |                    |
| <b>Descrição da Ação</b>                                                                                                                                                                                                                           |  | <b>Descrição do Produto</b>              | <b>Unidade de Medida</b>   | <b>Meta Física</b> |

Exercício: 2016

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 18 de 36

|                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                |                             |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO:</b> 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                |                             |                                             |
| <b>UNIDADE:</b> 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                |                             |                                             |
| <b>PROGRAMA:</b> 0016 - Modernização da Gestão                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                |                             |                                             |
| Garantir a participação em eventos que aprimorem o conhecimento técnico dos servidores; pagar deslocamentos dos servidores; efetuar inscrições em eventos; efetuar o pagamento de diárias. |                                                                                                                                                                                                                | Servidor qualificado        | 10                                          |
| <b>Título da Ação:</b>                                                                                                                                                                     | SMAG2336 - 2336 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMAG                                                                                                                                        |                             |                                             |
| <b>Finalidade da Ação:</b>                                                                                                                                                                 | Fortalecer a qualidade técnica dos servidores                                                                                                                                                                  |                             |                                             |
| <b>ÓRGÃO:</b> 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                |                             |                                             |
| <b>UNIDADE:</b> 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                |                             |                                             |
| <b>PROGRAMA:</b> 0008 - Cidadania para Todos                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                |                             |                                             |
| <b>Objetivo:</b> Implementar uma gestão intersetorial democrática e participativa que garanta todos os direitos sociais, promovendo uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos.   |                                                                                                                                                                                                                |                             |                                             |
|                                                                                                                                                                                            | <b>Descrição da Ação</b>                                                                                                                                                                                       | <b>Descrição do Produto</b> | <b>Unidade de Medida</b> <b>Meta Física</b> |
| Adquirir equipamentos e realizar obras de ampliação                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                | Casa ampliada               | m <sup>2</sup> 1                            |
| <b>Título da Ação:</b>                                                                                                                                                                     | FMAS1314 - 1314 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOGLHIMENTO DA CASA NICOLAU BORGES DE OLIVEIRA FILHO                                                                                                           |                             |                                             |
| <b>Finalidade da Ação:</b>                                                                                                                                                                 | Melhorar o atendimento a população usuária. Crianças e Adolescentes em situação provisória de afastamento do convívio familiar, como medida de garantir a proteção e cessar a violação de direitos momentânea. |                             |                                             |
| Contratar empresa de construção civil e adquirir equipamentos                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                | Centro construído           | m <sup>2</sup> 120                          |
| <b>Título da Ação:</b>                                                                                                                                                                     | FMAS1362 - 1362 - CONSTRUÇÃO DO CRAS                                                                                                                                                                           |                             |                                             |
| <b>Finalidade da Ação:</b>                                                                                                                                                                 | Atender a população usuária nas áreas territoriais não cobertas pela Assistência Social.                                                                                                                       |                             |                                             |
| Contratação de empresa de construção civil e adquirir equipamentos                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                | Casa construída             | m <sup>2</sup> 100                          |
| <b>Título da Ação:</b>                                                                                                                                                                     | FMAS1364 - 1364 - CONSTRUÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS                                                                                                                                                             |                             |                                             |
| <b>Finalidade da Ação:</b>                                                                                                                                                                 | Reestruturar a administração dos Conselhos Municipais sob a gerência da SMPS, intensificando a participação da população nos espaços de discussão democrática                                                  | percentual                  | 100                                         |
| Adquirir equipamentos                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                | Cadastro estruturado        | 100                                         |
| <b>Título da Ação:</b>                                                                                                                                                                     | FMAS1375 - 1375 - ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO                                                                                                                                                     |                             |                                             |
| <b>Finalidade da Ação:</b>                                                                                                                                                                 | Cadastrar todas as famílias do município em situação de pobreza ou extrema pobreza                                                                                                                             |                             |                                             |
| Adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas jurídicas; efetuar pagamento de "mãe social"; recolher as obrigações patronais                                                 |                                                                                                                                                                                                                | Casa mantida                | unid 1                                      |
| <b>Título da Ação:</b>                                                                                                                                                                     | FMAS2314 - 2314 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOGLHIMENTO DA CASA NICOLAU BORGES DE OLIVEIRA FILHO                                                                                                             |                             |                                             |
| <b>Finalidade da Ação:</b>                                                                                                                                                                 | Garantir o adequado atendimento as crianças e adolescentes em situação provisória de afastamento do convívio familiar, como medida de garantir a proteção e cessar a violação de direitos momentânea.          |                             |                                             |
| Adquirir material de consumo, equipamentos, contratar serviços de pessoa jurídica e pessoa física                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                | Centro Mantido              | unid 2                                      |
| <b>Título da Ação:</b>                                                                                                                                                                     | FMAS2411 - 2411 - MANUTENÇÃO DO CRAS - CGE                                                                                                                                                                     |                             |                                             |
| <b>Finalidade da Ação:</b>                                                                                                                                                                 | Mantiver os Centros de Referência em Assistência Social, cofinanciados pelo Governo Estadual                                                                                                                   |                             |                                             |
| Adquirir material de distribuição gratuita; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas ; recolher obrigações patronais                                                              |                                                                                                                                                                                                                | Conferências realizadas     | unid 3                                      |
| <b>Título da Ação:</b>                                                                                                                                                                     | FMAS2445 - 2445 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS                                                                                                                                                        |                             |                                             |
| <b>Finalidade da Ação:</b>                                                                                                                                                                 | Garantir o cumprimento da participação popular na execução do controle da política pública de Assistência Social                                                                                               |                             |                                             |

Exercício: 2016

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Página 19 de 36

ANEXO I

ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0008 - Cidadania para Todos

Participar de fóruns, congressos, reuniões, pagar diárias de viagens e outros

Conselheiros de Direito Capacitados

und

25

Título da Ação: FMS2446 - 2446 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE DIREITO

Finalidade da Ação: Qualificar as ações e intervenções do conselheiros em consonância a Política Nacional de Assistência Social e o SUAS

Adquirir material de consumo

Programa mantido

percentual

100

Título da Ação: FMS2447 - 2447 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NAS ESCOLAS

Finalidade da Ação: Assegurar ações de identificação, monitoramento e avaliação das barreiras para inclusão na escola de pessoas com deficiência

Pagar prestação de serviços de pessoa jurídica

Ações atendidas

percentual

100

Título da Ação: FMS2448 - 2448 - ATENÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ALTA COMPLEXIDADE

Finalidade da Ação: Garantir ações de serviços as entidades socioassistenciais ( Apae - Programa de tratamento precoce e Tratamento de Reabilitação) / Piso de Transição de Média Complexidade, pessoas com deficiência, co-financeira FMS

Doar cestas básicas, cobertores, tralhas descartáveis, colchões, pagar Bolsa Aluguel e outras

Famílias atendidas

und

1.000

Título da Ação: FMS2449 - 2449 - ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS

Finalidade da Ação: Cumprir as ações preconizadas na Política Nacional de Assistência Social

Adquirir material de consumo, equipamento, contratar serviços de pessoa jurídica, e outros

Centro mantido

und

1

Título da Ação: FMS2450 - 2450 - MANUTENÇÃO DO CRAS - CGF

Finalidade da Ação: Garantir o adequado atendimento a população usuária ao que se refere a Proteção Básica

Adquirir material de consumo, manter os veículos, realizar obras, pagar pessoal e encargos e outros

Centro mantido

und

1

Título da Ação: FMS2451 - 2451 - MANUTENÇÃO DO CREAS

Finalidade da Ação: Garantir o adequado atendimento a população usuária ao que se refere a Proteção Básica Especial

Adquirir material para doação, material de consumo, contratar prestação de serviços de pessoa jurídica e outros

Programa gerido - IGD-M

und

1

Título da Ação: FMS2452 - 2452 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Finalidade da Ação: Garantir o pagamento da bolsa as famílias cadastradas no município - IGD - M

Contratação dos serviços de pessoa jurídica, aquisição de material de consumo e outros

Gestão aprimorada

percentual

100

Título da Ação: FMS2453 - 2453 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS- IGD - SUAS

Finalidade da Ação: Garantir a manutenção dos Serviços e Programas da Rede SUAS

Adquirir material de consumo, equipamentos, contratar serviços de pessoa jurídica e pessoa física.

Centro Mantido

und

1

Título da Ação: FMS2485 - 2485 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

Finalidade da Ação: Manter o Centro de Convivência do idoso.

PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico

Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Exercício: 2016  
ANEXO I

| ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                 |  |                                                            |                   |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| UNIDADE: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                |  |                                                            |                   |             |
| PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico                                                                                                                                               |  |                                                            |                   |             |
| Descrição da Ação                                                                                                                                                                 |  | Descrição do Produto                                       | Unidade de Medida | Meta Física |
| Adquirir equipamentos e softwares de tecnologia da informação                                                                                                                     |  | Novas Tecnologias desenvolvidas                            | unid              | 3           |
| Título da Ação: FMS2352 - 2352 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA O FMS                                                                                             |  |                                                            |                   |             |
| Finalidade da Ação: Dotar o Fundo de novas tecnologias da informação                                                                                                              |  |                                                            |                   |             |
| PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão                                                                                                                                           |  |                                                            |                   |             |
| Objetivo: Tornar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.                                                                                              |  |                                                            |                   |             |
| Descrição da Ação                                                                                                                                                                 |  | Descrição do Produto                                       | Unidade de Medida | Meta Física |
| Adquirir móveis e equipamentos, realizar obras e outros                                                                                                                           |  | Fundo modernizado                                          | unid              | 1           |
| Título da Ação: FMS1313 - 1313 - MODERNIZAÇÃO DO FMS                                                                                                                              |  |                                                            |                   |             |
| Finalidade da Ação: Garantir o eficaz funcionamento e gerencia financeira do FMS, de forma descentralizada da administração pública                                               |  |                                                            |                   |             |
| Garantir a despesa de pessoal e encargos dos servidores, diárias, adquirir material de consumo, passagens aéreas, manutenção dos veículos e outros                                |  | Fundo mantido                                              | unid              | 1           |
| Título da Ação: FMS2313 - 2313 - MANUTENÇÃO DO FMS                                                                                                                                |  |                                                            |                   |             |
| Finalidade da Ação: Garantir o eficaz funcionamento e gerência financeira do FMS, de forma descentralizada da administração pública                                               |  |                                                            |                   |             |
| Participar de fóruns, congressos, reuniões, cursos, pagar diárias, passagem aérea e outros                                                                                        |  | Servidor Capacitado                                        | unid              | 15          |
| Título da Ação: FMS2337 - 2337 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DO FMS                                                                                             |  |                                                            |                   |             |
| Finalidade da Ação: Qualificar e capacitar os servidores do FMS                                                                                                                   |  |                                                            |                   |             |
| UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                                                                                                             |  |                                                            |                   |             |
| PROGRAMA: 0008 - Cidadania para Todos                                                                                                                                             |  |                                                            |                   |             |
| Objetivo: Implementar uma gestão intersetorial democrática e participativa que garanta todos os direitos sociais, promovendo uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos. |  |                                                            |                   |             |
| Descrição da Ação                                                                                                                                                                 |  | Descrição do Produto                                       | Unidade de Medida | Meta Física |
| Adquirir material de consumo, contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas, recolher obrigações patronais, garantir subvenção social e auxílio financeiro                    |  | Projeto implantado                                         | unid              | 1           |
| Título da Ação: FMDCA1373 - 1373 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJEOS PARA ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                                                                          |  |                                                            |                   |             |
| Finalidade da Ação: Garantir a execução das atividades de promoção, prevenção e proteção a criança e o adolescente, previstos no ECA                                              |  |                                                            |                   |             |
| Realizar obras de construção civil e adquirir equipamentos                                                                                                                        |  | Realizar obras de construção civil e adquirir equipamentos | unid              | 1           |
| Título da Ação: FMDCA1374 - 1374 - MODERNIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR                                                                                                               |  |                                                            |                   |             |
| Finalidade da Ação: Garantir espaço adequado para o cumprimento de regime de plantão 24 horas                                                                                     |  |                                                            |                   |             |
| Adquirir móveis e equipamentos, realizar obras e outros                                                                                                                           |  | Fundo modernizado                                          | unid              | 1           |
| Título da Ação: FMDCA1380 - 1380 - MODERNIZAÇÃO DO FMDCA                                                                                                                          |  |                                                            |                   |             |
| Finalidade da Ação: Garantir o eficaz funcionamento e gerencia financeira do FMDCA, de forma descentralizada da administração pública.                                            |  |                                                            |                   |             |

Exercício: 2016

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                 |      |                   |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|------|-------------------|-------------|
| ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                 |      |                   |             |
| UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                 |      |                   |             |
| PROGRAMA: 0008 - Cidadania para Todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                 |      |                   |             |
| Local imóvel; contratar serviços de pessoa física e jurídica e garantir recurso de suprimento de fundo                                                                                                                                                                                                                                                           |  | Fundo mantido                   | unid | 1                 |             |
| Título da Ação: FMDCA2438 - 2438 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                 |      |                   |             |
| Finalidade da Ação: Garantir a manutenção das ações do Fundo Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                 |      |                   |             |
| Confeccionar material de distribuição gratuita; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; pagar obrigações patronais                                                                                                                                                                                                                                    |  | Conferência Realizada           | unid | 1                 |             |
| Título da Ação: FMDCA2439 - 2439 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL PELO FMDCA                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                 |      |                   |             |
| Finalidade da Ação: Garantir o cumprimento da participação popular na execução do controle da política pública de direitos da criança e do adolescente.                                                                                                                                                                                                          |  |                                 |      |                   |             |
| Efetuar pagamento de conselheiros; de obrigações patronais; capacitar os conselheiros; garantir manutenção e seguro de veículo; efetuar pagamento de combustível/pneu; efetuar pagamento de telefone; adquirir equipamentos; realizar obras; adquirir material de consumo; realizar eleição de conselheiro tutelar;                                              |  | Conselho Tutelar fomentado      | unid | 1                 |             |
| Título da Ação: FMDCA2440 - 2440 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                 |      |                   |             |
| Finalidade da Ação: Garantir a execução das atividades do Conselho Tutelar, segundo Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069 de 13/07/90. "Art. 131. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei."         |  |                                 |      |                   |             |
| Pagar diárias e passagens aéreas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Conselheiros capacitados        | unid | 5                 |             |
| Título da Ação: FMDCA2441 - 2441 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE DIREITOS                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                 |      |                   |             |
| Finalidade da Ação: Qualificar as ações e intervenções do conselheiros em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069 de 13/07/90. "Art. 131. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei." |  |                                 |      |                   |             |
| PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                 |      |                   |             |
| Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.                                                                                                                      |  |                                 |      |                   |             |
| Descrição da Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | Descrição do Produto            |      | Unidade de Medida | Meta Física |
| Adquirir equipamentos e softwares de tecnologias da informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | Novas Tecnologias desenvolvidas |      | unid              | 1           |
| Título da Ação: FMDCA2481 - 2481 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA O FMDCA                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                 |      |                   |             |
| Finalidade da Ação: Dotar o Fundo de novas tecnologias da informação                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                 |      |                   |             |
| UNIDADE: 3 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                 |      |                   |             |
| PROGRAMA: 0008 - Cidadania para Todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                 |      |                   |             |
| Objetivo: Implementar uma gestão intersectorial democrática e participativa que garanta todos os direitos sociais, promovendo uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos.                                                                                                                                                                               |  |                                 |      |                   |             |
| Descrição da Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | Descrição do Produto            |      | Unidade de Medida | Meta Física |

Exercício: 2016

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 22 de 36

ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 3 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

PROGRAMA: 0008 - Cidadania para Todos

Adquirir móveis e equipamentos, realizar obras e outros

Título da Ação: FMI1381 - 1381 - MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Finalidade da Ação: Garantir o eficaz funcionamento e gerencia financeira do FMI, de forma descentralizada da administração pública.

Adquirir material de consumo e equipamentos; contratar serviços de pessoas jurídicas

Título da Ação: FMI2315 - 2315 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

Finalidade da Ação: Garantir a continuidade das ações destinadas a assegurar direitos sociais, autonomia, integração e participação efetiva do idoso na sociedade

Adquirir material de distribuição gratuita; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; recolher obrigações patronais

Título da Ação: FMI2443 - 2443 - REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DO IDOSO

Finalidade da Ação: Garantir o cumprimento da participação popular na execução do controle da política pública do idoso.

Conceder diária e comprar passagens aéreas

Título da Ação: FMI2444 - 2444 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO FUNDO MUNIC. DO IDOSO

Finalidade da Ação: Qualificar as ações e intervenções do conselheiros em consonância a Política Nacional do Idoso

Contratar serviços de pessoas jurídicas e físicas; adquirir material de consumo e adquirir equipamentos

Título da Ação: FMI2470 - 2470 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Finalidade da Ação: Garantir a manutenção das ações do respectivo Fundo

Implementando projetos que facilitem a locomoção dos idosos; etc

Título da Ação: FMI2483 - 2483 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDIMENTO AO IDOSO

Finalidade da Ação: Atender melhor os idosos

Adquirir equipamentos e softwares de tecnologia da informação

Título da Ação: FMI2484 - 2484 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA O FMI

Finalidade da Ação: Dolar o Fundo de novas tecnologias da informação

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0011 - Preserva Pirai

Objetivo: Implantar e modernizar as políticas de meio ambiente.

Realizar serviços de revitalização de praças, arborização e jardinagem

Título da Ação: SMMMA1347 - 1347 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS URBANOS

Finalidade da Ação: Oferecer áreas Públicas com mais qualidade.

| Descrição da Ação                                                            |  | Descrição do Produto           |  | Unidade de Medida | Meta Física |
|------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|-------------------|-------------|
| Realizar serviços de revitalização de praças, arborização e jardinagem       |  | Espaços públicos revitalizados |  | unid              | 30          |
| Título da Ação: SMMMA1347 - 1347 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS URBANOS |  |                                |  |                   |             |
| Finalidade da Ação: Oferecer áreas Públicas com mais qualidade.              |  |                                |  |                   |             |

Exercício: 2016

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

|                                                                                                                                                                                          |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>ÓRGÃO:</b> 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                                                                                                                                 |            |
| <b>UNIDADE:</b> 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                                                                                                                                |            |
| <b>PROGRAMA:</b> 0011 - Preserva Pirai                                                                                                                                                   |            |
| Contratar empresa para implantação do projeto em andamento e elaborar projeto para o restante do Esgoto do Município coletado e tratado.                                                 | percentual |
| <b>Título da Ação:</b> SMMMA1348 - 1348 - CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO                                                                                                          | 100        |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Coletar e tratar todo o esgoto do Município                                                                                                                   |            |
| Criar projeto, incentivar criação cooperativa, adquirir equipamentos. (caminhões, máquinas, galpão; Território Municipal atendido etc.)                                                  | percentual |
| <b>Título da Ação:</b> SMMMA1351 - 1351 - IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA                                                                                                                 | 100        |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Reaproveitar Materiais recicláveis; reduzir a destinação de resíduos sólidos para o aterro, geração de emprego e renda.                                       |            |
| Implantar corredores ecológicos; incentivar criação de RPPNs; aumentar extensão da Mata do Amador.                                                                                       | unid       |
| <b>Título da Ação:</b> SMMMA1372 - 1372 - IMPLANTAÇÃO DE PARQUES AMBIENTAIS                                                                                                              | 1          |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Aumentar áreas protegidas.                                                                                                                                    |            |
| Adquirir material de consumo e permanente para garantir a preservação dos espaços públicos                                                                                               | unid       |
| <b>Título da Ação:</b> SMMMA2416 - 2416 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS URBANO                                                                                                         | 30         |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Disponibilizar à população espaços públicos conservados.                                                                                                      |            |
| Realizar serviços de varrição; capina; roçada; poda; retirada de entulhos; barreiras; caçambas; equínos; etc.                                                                            | percentual |
| <b>Título da Ação:</b> SMMMA2417 - 2417 - LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS                                                                                                                | 100        |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Promover a limpeza da cidade                                                                                                                                  |            |
| Recuperar e preservar nascentes, recuperar áreas degradadas, implantar projetos de arborização e reflorestamento, fazer controle de macrófitas, implantar pagamento serviços ambientais. | percentual |
| <b>Título da Ação:</b> SMMMA2418 - 2418 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL                                                                                                                          | 100        |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Proteger, Preservar e Conservar Recursos Naturais                                                                                                             |            |
| Manter os serviços de coleta e destino dos resíduos sólidos                                                                                                                              | percentual |
| <b>Título da Ação:</b> SMMMA2419 - 2419 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS                                                                                                           | 100        |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Destinar corretamente os resíduos oriundos dos imóveis do município                                                                                           |            |
| Implantar projeto de recuperação para operar o aterro dentro dos padrões estabelecidos pela legislação, bem como garantir a sua manutenção                                               | unid       |
| <b>Título da Ação:</b> SMMMA2421 - 2421 - RECUPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO                                                                                                                | 1          |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Dispor adequadamente os resíduos Sólidos do Município                                                                                                         |            |
| Promover a sustentabilidade das propriedades                                                                                                                                             | percentual |
| <b>Título da Ação:</b> SMMMA2422 - 2422 - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS                                                                                                    | 100        |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Dar conhecimento aos proprietários sobre a legislação ambiental bem como da utilização ambientalmente correta de suas propriedades                            |            |

Exercício: 2016  
ANEXO I

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Página 24 de 36

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |                              |                   |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------|-------------------|-------------|
| ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |                              |                   |             |
| UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |                              |                   |             |
| PROGRAMA: 0011 - Preserva Piraí                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          | Unidades Ambientais mantidas |                   | 100         |
| Título da Ação: SMMMA2423 - 2423 - MANUTENÇÃO DE PARQUES AMBIENTAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |                              |                   |             |
| Finalidade da Ação: Manter as Unidades de Conservação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |                              |                   |             |
| PROGRAMA: 0012 - Educação Cidadã                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |                              |                   |             |
| Objetivo: Acompanhar a universalização do ensino obrigatório dos 4 aos 17 anos, EJA e creche através do atendimento à toda demanda e estendendo, gradativamente, o horário integral bem como ampliar as ações de educação para cidadania e formação profissional, incentivando as já existentes e buscando novos cursos que atendam, prioritariamente, a população de baixa renda. |                          |                              |                   |             |
| Descrição da Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Descrição do Produto     |                              | Unidade de Medida | Meta Física |
| Promover educação ambiental na Mata do Amador, associações de moradores, escolas, etc.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | População conscientizada |                              | percentual        | 100         |
| Título da Ação: SMMMA2415 - 2415 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |                              |                   |             |
| Finalidade da Ação: Conscientizar a população da sua participação na preservação ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |                              |                   |             |
| PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |                              |                   |             |
| Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.                                                                                                                                        |                          |                              |                   |             |
| Descrição da Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Descrição do Produto     |                              | Unidade de Medida | Meta Física |
| Adquirir hardwares e softwares necessários à modernização da Secretaria                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Secretaria Inovada       |                              | unid              | 1           |
| Título da Ação: SMMMA2354 - 2354 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMMMA                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                          |                              |                   |             |
| Finalidade da Ação: Dotar a Secretaria de recursos tecnológicos suficientes ao aprimoramento de sua gestão                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                              |                   |             |
| PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |                              |                   |             |
| Objetivo: Tornar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                              |                   |             |
| Descrição da Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Descrição do Produto     |                              | Unidade de Medida | Meta Física |
| Renovar a frota, adquirir equitos e motor de barco; implantar oficina de pequenos reparos (máquinas de solda, compressor, furadeira, etc.)                                                                                                                                                                                                                                         | Secretaria Modernizada   |                              | unid              | 1           |
| Título da Ação: SMMMA1316 - 1316 - MODERNIZAÇÃO DA SMMMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |                              |                   |             |
| Finalidade da Ação: Garantir a operacionalização da secretaria com qualidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                              |                   |             |
| Ampliar quadro técnico; contratar consultor para áreas de licenciamento e aterro sanitário, buscar convênios órgão estaduais, federais e instituições de ensino, pagar despesa pessoal e encargos.                                                                                                                                                                                 |                          |                              |                   |             |
| Secretaria mantida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |                              |                   |             |
| Título da Ação: SMMMA2316 - 2316 - MANUTENÇÃO DA SMMMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                              |                   |             |
| Finalidade da Ação: Melhorar e ampliar a capacidade de atendimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |                              |                   |             |
| Realizar inscrições em cursos de capacitação, seminários e congressos, bem como efetuar pagamento de diárias                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                              |                   |             |
| Servidor Capacitado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |                              |                   |             |
| Título da Ação: SMMMA2339 - 2339 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMMMA                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                          |                              |                   |             |
| Finalidade da Ação: Qualificar Funcionários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |                              |                   |             |

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Exercício: 2016  
ANEXO I

Página 25 de 36

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                 |  |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|--|-------------------|
| ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                 |  |                   |
| UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                 |  |                   |
| PROGRAMA: 0007 - Turismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                 |  |                   |
| Objetivo: Promover o desenvolvimento turístico e incentivar as atividades turísticas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                 |  |                   |
| Descrição da Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | Descrição do Produto            |  |                   |
| Fomentar o Turismo Rural na Serra do Matoso e Cacaria, proporcionando assim uma atividade econômica para as comunidades citadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | Turismo Rural fomentado         |  |                   |
| Título da Ação: SMCTUR2387 - 2387 - FOMENTO AO TURISMO RURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                 |  |                   |
| Finalidade da Ação: Viabilizar o turismo rural, a fim de atender as demandas de extensão de terras do município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                 |  |                   |
| Elaborar o calendário turístico e cultural; contratar empresa para estudo de pesquisa para elaboração do Guia dos Pontos Turísticos, com base na coleta de informações no Arquivo Municipal e levantamento da oferta turística do município.                                                                                                                                                                                                                                                    |  | Inventário Turístico criado     |  |                   |
| Título da Ação: SMCTUR2388 - 2388 - REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO TURÍSTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                 |  |                   |
| Finalidade da Ação: Desenvolver um produto turístico que atraia e informe o direcionamento dos turistas dentro do município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                 |  |                   |
| PROGRAMA: 0013 - Mais Cultura para Você                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                 |  |                   |
| Objetivo: Promover uma política cultural integrada ao processo de desenvolvimento econômico, social e político do município, que preserve as tradições e incentivem as inovações culturais do município, que valorizem e estimulem a produção artístico-cultural local, que enfatizem a leitura e a pesquisa como importantes fontes de conhecimento e de desenvolvimento de capacidades, disponibilizando meios que garantam a democratização do acesso aos bens e as manifestações culturais. |  |                                 |  |                   |
| Descrição da Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | Descrição do Produto            |  | Unidade de Medida |
| Construir espaços culturais; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; adquirir equipamentos e material permanente para os espaços construídos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | Equipamento Cultural construído |  | m²                |
| Título da Ação: SMCTUR1334 - 1334 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                 |  |                   |
| Finalidade da Ação: Atender as demandas de qualificação de artes cênicas, artes plásticas, música, literatura, entre outras atividades e para realização de exposições e apresentações culturais dos diversos segmentos da Cultura.                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                 |  |                   |
| Adquirir instrumentos musicais, uniformes, contratação de instrutores de música.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | Projeto incentivado             |  | percentual        |
| Título da Ação: SMCTUR2381 - 2381 - INCENTIVO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTISTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                 |  |                   |
| Finalidade da Ação: Atender as demandas de espaço para o aprendizado de música, através da reativação da Banda de Música de Pirai, bem como ampliar as atividades existentes na Banda de Música Santa Cecilia Arrozalense.                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                 |  |                   |
| Realizar inscrições em eventos, seminários, cursos e palestras; disponibilizar meios de locomoção; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Conselheiro capacitado          |  | unid              |
| Título da Ação: SMCTUR2382 - 2382 - CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                 |  |                   |
| Finalidade da Ação: Garantir a qualificação dos conselheiros municipais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                 |  |                   |
| Prover subvenção às entidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Entidade fomentada              |  | unid              |
| Título da Ação: SMCTUR2383 - 2383 - CONTRIBUIÇÃO ÀS ENTIDADES QUE DESEMPENHAM PAPEL CULTURAL E RECREATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                 |  |                   |
| Finalidade da Ação: Fomentar as ações das entidades que desempenham papel cultural e recreativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                 |  |                   |

Exercício: 2016

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I

Página 26 de 36

|                                                                                                                                                                                                                                             |                   |  |                                   |                   |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--|-----------------------------------|-------------------|-------------|
| ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO                                                                                                                                                                                       |                   |  |                                   |                   |             |
| UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO                                                                                                                                                                                      |                   |  |                                   |                   |             |
| PROGRAMA: 0013 - Mais Cultura para Você                                                                                                                                                                                                     |                   |  |                                   |                   |             |
| Adquirir equipamento e material permanente, bem como livros e outros meios de comunicação.                                                                                                                                                  |                   |  | Ação fomentada                    | 100               |             |
| Título da Ação: SMCTUR2384 - 2384 - INCENTIVO À LEITURA E À PESQUISA                                                                                                                                                                        |                   |  |                                   |                   |             |
| Finalidade da Ação: Fomentar o hábito de leitura e o desenvolvimento de pesquisas.                                                                                                                                                          |                   |  |                                   |                   |             |
| Contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; distribuir material de divulgação; adquirir material de consumo                                                                                                                          |                   |  | Evento realizado                  | 12                |             |
| Título da Ação: SMCTUR2385 - 2385 - REALIZAÇÃO DE ENCONTROS, FÓRUMS E CONFERÊNCIAS                                                                                                                                                          |                   |  |                                   |                   |             |
| Finalidade da Ação: Compartilhar informações culturais e de turismo com a sociedade                                                                                                                                                         |                   |  |                                   |                   |             |
| PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico                                                                                                                                                                                                         |                   |  |                                   |                   |             |
| Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão. |                   |  |                                   |                   |             |
|                                                                                                                                                                                                                                             | Descrição da Ação |  | Descrição do Produto              | Unidade de Medida | Meta Física |
| Adquirir hardwares e softwares                                                                                                                                                                                                              |                   |  | Secretaria inovada                | unid              | 1           |
| Título da Ação: SMCTUR2355 - 2355 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMCTUR                                                                                                                                                 |                   |  |                                   |                   |             |
| Finalidade da Ação: Dotar a Secretaria com recursos tecnológicos necessários à contínua prestação de serviços                                                                                                                               |                   |  |                                   |                   |             |
| PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão                                                                                                                                                                                                     |                   |  |                                   |                   |             |
| Objetivo: Tornar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.                                                                                                                                                        |                   |  |                                   |                   |             |
|                                                                                                                                                                                                                                             | Descrição da Ação |  | Descrição do Produto              | Unidade de Medida | Meta Física |
| Adquirir equipamentos e material permanente                                                                                                                                                                                                 |                   |  | Secretaria modernizada            | unid              | 1           |
| Título da Ação: SMCTUR1317 - 1317 - MODERNIZAÇÃO DA SMCTUR                                                                                                                                                                                  |                   |  |                                   |                   |             |
| Finalidade da Ação: Garantir a prestação de serviços da Secretaria                                                                                                                                                                          |                   |  |                                   |                   |             |
| Adquirir material de consumo; efetuar pagamento de servidores; recolher obrigações patronais; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas e outros                                                                                    |                   |  | Secretaria mantida                | unid              | 1           |
| Título da Ação: SMCTUR2317 - 2317 - MANUTENÇÃO DA SMCTUR                                                                                                                                                                                    |                   |  |                                   |                   |             |
| Finalidade da Ação: Garantir a prestação de serviços da Secretaria                                                                                                                                                                          |                   |  |                                   |                   |             |
| Efetuar inscrições em seminários, cursos e eventos; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; garantir a locomoção dos servidores; conceder diárias.                                                                               |                   |  | Servidor/empreendedor qualificado | unid              | 40          |
| Título da Ação: SMCTUR2379 - 2379 - INCENTIVO APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMCTUR                                                                                                                                                   |                   |  |                                   |                   |             |
| Finalidade da Ação: Atender as demandas de qualificação de hoteleiros, bares e outras áreas do turismo, bem como qualificar os servidores da Secretaria                                                                                     |                   |  |                                   |                   |             |
| Implantar o Portal do Turismo de Pirai na internet e elaborar o Plano de Marketing para divulgação do município; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas e confeccionar material de distribuição gratuita.                        |                   |  | Ação divulgada                    | percentual        | 100         |
| Título da Ação: SMCTUR2380 - 2380 - DIVULGAÇÃO DE ATOS E FATOS GOVERNAMENTAIS                                                                                                                                                               |                   |  |                                   |                   |             |
| Finalidade da Ação: Informar à população da capacidade turística do município, com ampla abrangência.                                                                                                                                       |                   |  |                                   |                   |             |
| ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO                                                                                                                                                                                       |                   |  |                                   |                   |             |

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Exercício: 2016

ANEXO I

| ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |                   |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|-------------|
| UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO                                                                                                                                                                                                                                                |                      |                   |             |
| PROGRAMA: 0006 - Cidade Bonita                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                   |             |
| Objetivo: Promover intervenções urbanísticas para o embelezamento do município preservando sua memória e o meio ambiente.                                                                                                                                                                             |                      |                   |             |
| Descrição da Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Descrição do Produto | Unidade de Medida | Meta Física |
| Construir Edificações para abrigar secretarias e departamentos da administração; adquirir equipamentos; contratar serviços de pessoas jurídicas<br>SMOU1354 - 1354 - CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS                                                                                                |                      | unid              | 5           |
| <b>Título da Ação:</b> Promover a construção de próprios municipais para melhor funcionamento da administração.                                                                                                                                                                                       |                      |                   |             |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Promover a construção de próprios municipais para melhor funcionamento da administração.                                                                                                                                                                                   |                      |                   |             |
| Realizar: Pavimentação asfáltica em diversos logradouros; Pavimentação em bloco de concreto intertravado em diversos logradouros; Pavimentação em paralelepípedo em diversos logradouros; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas<br>SMOU1355 - 1355 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS |                      | km                | 300         |
| <b>Título da Ação:</b> Promover a mobilidade urbana, garantido segurança e conforto aos munícipes.                                                                                                                                                                                                    |                      |                   |             |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Promover a mobilidade urbana, garantido segurança e conforto aos munícipes.                                                                                                                                                                                                |                      |                   |             |
| Construir Rede de Iluminação Pública em diversos logradouros; adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas<br>SMOU1356 - 1356 - EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                                             |                      | percentual        | 100         |
| <b>Título da Ação:</b> Garantir a segurança e o direito de ir e vir dos munícipes                                                                                                                                                                                                                     |                      |                   |             |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Garantir a segurança e o direito de ir e vir dos munícipes                                                                                                                                                                                                                 |                      |                   |             |
| Realizar levantamentos, projetos e obras de Construção de Muros de Contenção de Encostas em diversos bairros do Município; adquirir equipamentos e material permanente; contratar serviços de pessoas jurídicas<br>SMOU1357 - 1357 - CONTENÇÃO DE ENCOSTAS                                            |                      | percentual        | 100         |
| <b>Título da Ação:</b> Realizar a recuperação de áreas de risco em diversos locais do Município, oferecendo segurança aos moradores dessas áreas.                                                                                                                                                     |                      |                   |             |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Realizar a recuperação de áreas de risco em diversos locais do Município, oferecendo segurança aos moradores dessas áreas.                                                                                                                                                 |                      |                   |             |
| Realizar levantamentos, projetos e obras diversas (Rede de Esgoto, Drenagem, Iluminação subterrânea, contenção, pavimentação, calçadas, mirantes, sinalização, etc...), para garantir a mobilidade urbana; adquirir material permanente; contratar serviços de pessoas jurídicas                      |                      | km                | 4           |
| <b>Título da Ação:</b> Realizar a revitalização da Avenida Beira Rio                                                                                                                                                                                                                                  |                      |                   |             |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Realizar levantamentos, estudos e projetos para Revitalização da Avenida Beira Rio, visando a modernização do espaço, a mobilidade urbana, a regularização do trânsito e atividades de lazer no local.                                                                     |                      |                   |             |
| Construir passarelas de pedestres na BR-116, Rodovia Presidente Dutra, nos Bairros: Varjão, Jaqueira, Caiçara e no 1º Distrito, Pirai.                                                                                                                                                                |                      | unid              | 2           |
| <b>Título da Ação:</b> SMOU1371 - 1371 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS DE PEDESTRES                                                                                                                                                                                                                        |                      |                   |             |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Promover a mobilidade urbana, garantindo segurança e conforto aos munícipes.                                                                                                                                                                                               |                      |                   |             |
| Adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; efetuar reparos e manutenção dos prédios públicos<br>SMOU2425 - 2425 - MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS                                                                                                             |                      | percentual        | 100         |
| <b>Título da Ação:</b> Manter os prédios e espaços públicos em boas condições de uso pelos funcionários e todos os munícipes.                                                                                                                                                                         |                      |                   |             |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Manter os prédios e espaços públicos em boas condições de uso pelos funcionários e todos os munícipes.                                                                                                                                                                     |                      |                   |             |
| Reformar as Passarelas e calçadas existentes para garantir segurança, atendendo a NBR 9050; adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas<br>SMOU2426 - 2426 - REFORMA DE PASSARELAS E PASSEIOS PÚBLICOS                                                            |                      | percentual        | 100         |
| <b>Título da Ação:</b> Promover a mobilidade urbana, garantindo segurança e conforto aos munícipes.                                                                                                                                                                                                   |                      |                   |             |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Promover a mobilidade urbana, garantindo segurança e conforto aos munícipes.                                                                                                                                                                                               |                      |                   |             |

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Exercício: 2016

Página 28 de 36

ANEXO I

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                             |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------|--------------------------|
| <b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                             |                          |
| <b>UNIDADE:</b> 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                             |                          |
| <b>PROGRAMA:</b> 0006 - Cidade Bonita                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                             |                          |
| Realizar: Recuperação de Pavimentação asfáltica de diversos logradouros; Recuperação de Pavimentação em bloco de concreto intertravado de diversos logradouros; Recuperação de Pavimentação em paralelepípedo de diversos logradouros; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas.                                                                |  | Logradouro recuperado       | 100<br>percentual        |
| <b>Título da Ação:</b> SMOU2427 - 2427 - RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                             |                          |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Promover a mobilidade urbana, garantido segurança e conforto aos municípios. Promover a manutenção da Rede de Iluminação Pública existente em diversos logradouros e praças do Município; adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas.                                                    |  | Rede de iluminação mantida  | 100<br>percentual        |
| <b>Título da Ação:</b> SMOU2428 - 2428 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                             |                          |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Garantir a segurança e o direito de ir e vir dos municípios. Realizar levantamentos e projetos para atualização do Arruamento dos Bairros dos 4 Distritos do Município; delimitar os Bairros existentes para Criação da Lei de Abairramento; adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas  |  | Mapa atualizado             | 100<br>percentual        |
| <b>Título da Ação:</b> SMOU2429 - 2429 - ATUALIZAÇÃO DOS MAPAS MUNICIPAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                             |                          |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Dotar o Município de Mapas diversos, oferecendo informações para aglizar os serviços desenvolvidos por todas as secretarias. Realizar levantamentos, projetos e obras de Construção de Muros de Proteção de Encostas em diversos bairros do Município; adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas jurídicas. |  | Encosta protegida           | 100<br>percentual        |
| <b>Título da Ação:</b> SMOU2430 - 2430 - PROTEÇÃO DE ENCOSTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                             |                          |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Realizar a recuperação de áreas de risco em diversos locais do Município, oferecendo segurança aos moradores dessas áreas.                                                                                                                                                                                                    |  |                             |                          |
| <b>PROGRAMA:</b> 0015 - Governo Eletrônico                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                             |                          |
| <b>Objetivo:</b> Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.                                                                                                       |  | <b>Descrição do Produto</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | <b>Meta Física</b>          | <b>Meta Física</b>       |
| Adquirir hardwares e softwares                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | Secretaria inovada          | 1<br>unid                |
| <b>Título da Ação:</b> SMOU2432 - 2432 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMOU                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                             |                          |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Modernizar os diversos setores da Secretaria através da aquisição de equipamentos.                                                                                                                                                                                                                                            |  |                             |                          |
| <b>PROGRAMA:</b> 0016 - Modernização da Gestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                             |                          |
| <b>Objetivo:</b> Tornar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.                                                                                                                                                                                                                                                              |  | <b>Descrição do Produto</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | <b>Meta Física</b>          | <b>Meta Física</b>       |
| Adquirir veículos, equipamentos e material permanente, bem como realizar obras de conservação do imóvel                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Secretaria modernizada      | 1<br>unid                |
| <b>Título da Ação:</b> SMOU1318 - 1318 - MODERNIZAÇÃO DA SMOU                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                             |                          |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Promover o bom funcionamento da secretaria dotando-a de boa estrutura física dos espaços e mobilidade.                                                                                                                                                                                                                        |  |                             |                          |

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Exercício: 2016

Página 29 de 36

## ANEXO I

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                           |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------|----------------------------------|
| ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                           |                                  |
| UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                           |                                  |
| PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                           |                                  |
| Adquirir material de consumo; efetuar pagamentos dos servidores; recolher obrigações patronais; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; pagar registro de ART's/CAU's; Fornecer alimentação (Vale Refeição/Marmiteix); assinar revistas técnicas; manter a frota                                                                                                        |  |                           | 1<br>unid                        |
| Título da Ação: SMOU2318 - 2318 - MANUTENÇÃO DA SMOU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                           |                                  |
| Finalidade da Ação: Manter a Secretaria em boas condições de funcionamento para atender a demanda de serviços a serem realizados.                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                           | 30<br>unid                       |
| Efetuar inscrições em curso, palestras, seminários e eventos; conceder diárias; garantir a locomoção dos servidores e contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas                                                                                                                                                                                                            |  |                           |                                  |
| Título da Ação: SMOU2424 - 2424 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMOU                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                           |                                  |
| Finalidade da Ação: Promover a capacitação técnica dos servidores, ampliando seus conhecimentos na área de atuação para garantir melhor atendimento aos municípios e toda administração.                                                                                                                                                                                           |  |                           |                                  |
| UNIDADE: 1 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                           |                                  |
| PROGRAMA: 0008 - Cidadania para Todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                           |                                  |
| Objetivo: Implementar uma gestão intersetorial democrática e participativa que garanta todos os direitos sociais, promovendo uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos.                                                                                                                                                                                                  |  |                           |                                  |
| Descrição da Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Descrição do Produto      | Unidade de Medida<br>Meta Física |
| Realizar levantamento de campo, Relatório Fotográfico, análise técnica das áreas de risco, para elaboração do mapeamento das áreas de risco; contratar serviços de pessoas jurídicas; adquirir material de consumo.                                                                                                                                                                |  | Área do município mapeada | 100<br>percentual                |
| Título da Ação: CDC2436 - 2436 - IDENTIFICAÇÃO E MAPEAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                           |                                  |
| Finalidade da Ação: Identificar as áreas de risco, através de mapas, para desenvolver projetos específicos para cada caso, evitando ocorrência de sinistros.                                                                                                                                                                                                                       |  |                           |                                  |
| PROGRAMA: 0012 - Educação Cidadã                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                           |                                  |
| Objetivo: Acompanhar a universalização do ensino obrigatório dos 4 aos 17 anos, EJA e creche através do atendimento à toda demanda e estendendo, gradativamente, o horário integral bem como ampliar as ações de educação para cidadania e formação profissional, incentivando as já existentes e buscando novos cursos que atendam, prioritariamente, a população de baixa renda. |  |                           |                                  |
| Descrição da Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Descrição do Produto      | Unidade de Medida<br>Meta Física |
| Promover Palestras, Cursos, Treinamentos, Conferência, Informativos (folders), para conscientização da população; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; adquirir material de consumo                                                                                                                                                                                  |  | Evento realizado          | 5<br>unid                        |
| Título da Ação: CDC2435 - 2435 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA CONSCIENTIZAÇÃO EM DEFESA CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                           |                                  |
| Finalidade da Ação: Promover a conscientização da população em relação aos desastres decorrentes da ocupação irregular das áreas de risco, evitando a ocorrência de sinistros                                                                                                                                                                                                      |  |                           |                                  |
| PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                           |                                  |
| Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.                                                                                                                                        |  |                           |                                  |
| Descrição da Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Descrição do Produto      | Unidade de Medida<br>Meta Física |
| Efetuar inscrições em cursos, seminários, palestras e eventos; conceder diárias; garantir a locomoção dos servidores; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas                                                                                                                                                                                                            |  | Servidor capacitado       | 5<br>unid                        |
| Título da Ação: CDC2434 - 2434 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMDCCVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                           |                                  |
| Finalidade da Ação: Promover a capacitação técnica dos servidores, ampliando seus conhecimentos na área de atuação para garantir melhor atendimento aos municípios e toda administração.                                                                                                                                                                                           |  |                           |                                  |

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Exercício: 2016

ANEXO I

Página 30 de 36

| <b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                          |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|--------------------|
| <b>UNIDADE:</b> 1 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                          |                    |
| <b>PROGRAMA:</b> 0016 - Modernização da Gestão                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                          |                    |
| <b>Objetivo:</b> Tornar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.                                                                                                                                                                                                                       |                             |                          |                    |
| <b>Descrição da Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Descrição do Produto</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta Física</b> |
| Adquirir veículos, equipamentos e material permanente; contratar serviços de pessoas jurídicas                                                                                                                                                                                                                    |                             |                          |                    |
| Defesa Civil Modernizada                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                          |                    |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                          |                    |
| <b>Título da Ação:</b> CDC1322 - 1322 - MODERNIZAÇÃO DA DEFESA CIVIL                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                          |                    |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Promover a Defesa Civil de recursos materiais necessários ao bom funcionamento de suas atividades.                                                                                                                                                                                     |                             |                          |                    |
| Adquirir material de consumo; efetuar pagamento dos servidores; recolher obrigações patronais; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; realizar pagamentos de ARTs/CAUs; efetuar a manutenção de veículos; efetuar o pagamento de diárias civis.                                                       |                             |                          |                    |
| Defesa Civil mantida                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                          |                    |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                          |                    |
| <b>Título da Ação:</b> CDC2319 - 2319 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                          |                    |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Manter a Defesa Civil em boas condições de funcionamento para atender a demanda de serviços a serem realizados.                                                                                                                                                                        |                             |                          |                    |
| <b>UNIDADE:</b> 2 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                          |                    |
| <b>PROGRAMA:</b> 0008 - Cidadania para Todos                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                          |                    |
| <b>Objetivo:</b> Implementar uma gestão intersetorial democrática e participativa que garanta todos os direitos sociais, promovendo uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos.                                                                                                                          |                             |                          |                    |
| <b>Descrição da Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Descrição do Produto</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta Física</b> |
| Construir Unidades Habitacionais, atendendo ao PHILIS Plano Local de Habitação de Interesse Social, reduzindo o déficit habitacional, atendendo também, as solicitações da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil; adquirir material permanente; contratar serviços de pessoas jurídicas          |                             |                          |                    |
| Unidade Habitacional construída                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                          |                    |
| 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                          |                    |
| <b>Título da Ação:</b> FMHIS1359 - 1359 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                          |                    |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Construir casas populares em diversos bairros do Município, com infra estrutura urbana.                                                                                                                                                                                                |                             |                          |                    |
| Promover melhorias de condições habitacionais em diversos Bairros do Município, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil do Município; adquirir material permanente; realizar obras de construção civil; contratar serviços de pessoas jurídicas                       |                             |                          |                    |
| Habituação reformada                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                          |                    |
| 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                          |                    |
| <b>Título da Ação:</b> FMHIS2431 - 2431 - MELHORIAS DE CONDIÇÕES HABITACIONAIS                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                          |                    |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Dar condições de moradia à população carente.                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                          |                    |
| <b>ÓRGÃO:</b> 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                          |                    |
| <b>UNIDADE:</b> 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                          |                    |
| <b>PROGRAMA:</b> 0005 - Ampliando Oportunidades                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                          |                    |
| <b>Objetivo:</b> Desenvolver ações articuladas com os diversos setores produtivos da sociedade, que culminem com a geração de emprego e renda, atendendo para uma relação de trabalho democrática, isenta de todas as formas de discriminação, contribuindo de forma decisiva no combate à violência e à pobreza. |                             |                          |                    |
| <b>Descrição da Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Descrição do Produto</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta Física</b> |

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Exercício: 2016  
ANEXO I

Página 31 de 36

|                                                                                                                                                 |  |                        |                                      |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------|--------------------------------------|-------------|
| ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                   |  |                        |                                      |             |
| UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                  |  |                        |                                      |             |
| PROGRAMA: 0005 - Ampliando Oportunidades                                                                                                        |  |                        |                                      |             |
| Contratação de pesoa física ou jurídica, aquisição de área                                                                                      |  |                        | Novos empreendimentos viabilizados   | 2           |
| unid                                                                                                                                            |  |                        |                                      |             |
| Título da Ação: SMDE1376 - 1376 - VIABILIZAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS NO MUNICÍPIO                                                            |  |                        |                                      |             |
| Finalidade da Ação: Fomentar novos empreendimentos no municíoi                                                                                  |  |                        |                                      |             |
| Adquirir Software de gestão e monitoramento das ações dos setores da secretaria                                                                 |  |                        | Inovações tecnológicas desenvolvidas | 100         |
| percentual                                                                                                                                      |  |                        |                                      |             |
| Título da Ação: SMDE2356 - 2356 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMDE                                                         |  |                        |                                      |             |
| Finalidade da Ação: Adquirir programas de gestão                                                                                                |  |                        |                                      |             |
| Firmar convênios com Entidades especializadas em formação de mão-de-obra                                                                        |  |                        | Qualidade da mão-de-obra melhorada   | 25          |
| percentual                                                                                                                                      |  |                        |                                      |             |
| Título da Ação: SMDE2391 - 2391 - PROMOÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA AOS MUNICÍPIES                                          |  |                        |                                      |             |
| Finalidade da Ação: Promover a melhoria da qualidade da mão-de-obra da população local                                                          |  |                        |                                      |             |
| Estimular a formação de Arranjos Produtivos Locais APLs; Cooperativas e Associações produtivas                                                  |  |                        | Atividade produtiva identificada     | 25          |
| percentual                                                                                                                                      |  |                        |                                      |             |
| Título da Ação: SMDE2469 - 2469 - FOMENTO À IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS COM REFERÊNCIA PARA O MUNICÍPIO                             |  |                        |                                      |             |
| Finalidade da Ação: Incentivar atividades produtivas visando identificar (uma atividade ou segmento) que sirva como referência para o município |  |                        |                                      |             |
| Contratar consultorias                                                                                                                          |  |                        | setores fomentados                   | 2           |
| unid                                                                                                                                            |  |                        |                                      |             |
| Título da Ação: SMDE2474 - 2474 - FOMENTO AOS SETORES DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS                                                         |  |                        |                                      |             |
| Finalidade da Ação: Incentivar e desenvolver a economia do município                                                                            |  |                        |                                      |             |
| PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão                                                                                                         |  |                        |                                      |             |
| Objetivo: Tornar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.                                                            |  |                        |                                      |             |
| Descrição da Ação                                                                                                                               |  | Descrição do Produto   | Unidade de Medida                    | Meta Física |
| Adquirir equipamentos e veículo.                                                                                                                |  | Secretaria modernizada | unid                                 | 1           |
| Título da Ação: SMDE1319 - 1319 - MODERNIZAÇÃO DA SMDE                                                                                          |  |                        |                                      |             |
| Finalidade da Ação: Garantir a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.                                                                |  |                        |                                      |             |
| Adquirir insumos necessários à devida regularidade das ações da Secretaria bem como garantir o pagamento de seus servidores.                    |  |                        | Secretaria Mantida                   | 1           |
| unid                                                                                                                                            |  |                        |                                      |             |
| Título da Ação: SMDE2321 - 2321 - MANUTENÇÃO DA SMDE                                                                                            |  |                        |                                      |             |
| Finalidade da Ação: Manter a Secretaria em condições de atender suas atividades                                                                 |  |                        |                                      |             |
| Firmar convênios com Entidades especializadas em cursos para administração pública                                                              |  |                        | Servidores aprimorados.              | 25          |
| percentual                                                                                                                                      |  |                        |                                      |             |
| Título da Ação: SMDE2389 - 2389 - INCENTIVO APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMDE                                                           |  |                        |                                      |             |
| Finalidade da Ação: Melhorar o conhecimento dos servidores da secretaria.                                                                       |  |                        |                                      |             |
| Atualizar o Perfil sócio econômico de Pirai; elaborar folders, banners e cartazes.                                                              |  |                        | Ações divulgadas                     | 25          |
| percentuai                                                                                                                                      |  |                        |                                      |             |
| Título da Ação: SMDE2390 - 2390 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                             |  |                        |                                      |             |
| Finalidade da Ação: Divulgar os projetos e ações de desenvolvimento econômico do município                                                      |  |                        |                                      |             |

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Exercício: 2016  
ANEXO I

Página 32 de 36

| <b>ÓRGÃO:</b> 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                  |                          |                    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|--|
| <b>UNIDADE:</b> 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                  |                          |                    |  |
| <b>PROGRAMA:</b> 0003 - Mobilidade Urbana e Rural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                  |                          |                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Dotar o município com uma organização urbana e um instrumental regulador capaz de garantir a mobilidade e acessibilidade necessária para que a população tenha um fluxo adequado ao trabalho; aos serviços essenciais e ao lazer.                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                  |                          |                    |  |
| <b>Descrição da Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Descrição do Produto</b>                      | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta Física</b> |  |
| MANTER EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO A SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS MUNICIPAIS E MUNICIPALIZADAS; IMPLEMENTAR O PROJETO DE SISTEMA VIÁRIO: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA FISCAIS DE TRÂNSITO E FIRMAR CONVÊNIOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E<br><b>Título da Ação:</b> SMTT2463 - 2463 - REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO<br><b>Finalidade da Ação:</b> Garantir a segurança da população em trânsito pelo Município | Transito Regulamentado                           | percentual               | 30                 |  |
| Ampliar e adequar o acesso ao Transporte em diversos Bairros do Município através da criação e ampliação de linhas de transporte coletivo de passageiros; organizar o transporte individual de passageiros.<br><b>Título da Ação:</b> SMTT2472 - 2472 - ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO E INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS<br><b>Finalidade da Ação:</b> ORGANIZAR O TRANSPORTE COLETIVO E INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO                                                                                        | Transporte Público Regulamentado                 | percentual               | 8                  |  |
| Subsidiar as empresas conveniadas ao projeto<br><b>Título da Ação:</b> SMTT2473 - 2473 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE URBANO<br><b>Finalidade da Ação:</b> Garantir a manutenção do Projeto "Tarifa Legal"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Trasporte urbano subsidiado                      | percentual               | 1                  |  |
| <b>PROGRAMA:</b> 0008 - Cidadania para Todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                  |                          |                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Implementar uma gestão intersetorial democrática e participativa que garanta todos os direitos sociais, promovendo uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                  |                          |                    |  |
| <b>Descrição da Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Descrição do Produto</b>                      | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta Física</b> |  |
| Realizar obras de construção civil, contratar serviços de pessoas jurídicas e adquirir equipamentos<br><b>Título da Ação:</b> SMTT1325 - 1325 - IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO E CONTROLE<br><b>Finalidade da Ação:</b> Garantir a centralização do comando de vigilância no Município.                                                                                                                                                                                                          | Centro de Monitoramento e Controle implementado. | unid                     | 1                  |  |
| Adquirir materiais de distribuição gratuita com informações sobre o combate à violência.<br><b>Título da Ação:</b> SMTT2410 - 2410 - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA.<br><b>Finalidade da Ação:</b> Garantir as ações preventivas de combate à violência.                                                                                                                                                                                                                             | Política de Preenção à violência desenvolvida.   | percentual               | 1                  |  |
| <b>PROGRAMA:</b> 0015 - Governo Eletrônico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                  |                          |                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                  |                          |                    |  |
| <b>Descrição da Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Descrição do Produto</b>                      | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta Física</b> |  |
| Adquirir hardwares e softwares<br><b>Título da Ação:</b> SMTT2357 - 2357 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMTT<br><b>Finalidade da Ação:</b> Garantir a qualidade da prestação dos serviços da Secretaria                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Secretaria inovada                               | unid                     | 1                  |  |

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Exercício: 2016

ANEXO I

Página 33 de 36

| ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Descrição da Ação                                                                                        |  | Descrição do Produto   |  | Unidade de Medida | Meta Física |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------|--|-------------------|-------------|
| UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | Título da Ação: SMTT1320 - 1320 - MODERNIZAÇÃO DA SMTT                                                   |  | Secretaria modernizada |  | unid              | 1           |
| PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | Finalidade da Ação: Garantir a instrumentalização da Secretaria necessária para seu melhor funcionamento |  |                        |  |                   |             |
| Objetivo: Tornar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                          |  |                        |  |                   |             |
| Adquirir equipamentos permanentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                          |  |                        |  |                   |             |
| Título da Ação: SMTT2322 - 2322 - MANUTENÇÃO DA SMTT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | Secretaria mantida                                                                                       |  |                        |  | unid              | 1           |
| Finalidade da Ação: Garantir a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                          |  |                        |  |                   |             |
| Adquirir material de consumo: efetuar pagamento de servidores; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; recolher obrigações patronais e outros                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                          |  |                        |  |                   |             |
| Título da Ação: SMTT2466 - 2466 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMTT                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | Servidor qualificado                                                                                     |  |                        |  | unid              | 10          |
| Finalidade da Ação: Garantir o aprimoramento técnico dos servidores da Secretaria                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                          |  |                        |  |                   |             |
| Adquirir material de consumo: contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                          |  |                        |  |                   |             |
| Título da Ação: SMTT2471 - 2471 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | Terminal Rodoviário mantido                                                                              |  |                        |  | unid              | 1           |
| Finalidade da Ação: Garantir o conforto e segurança dos usuários do Terminal Rodoviário                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                          |  |                        |  |                   |             |
| ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                                                          |  |                        |  |                   |             |
| UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                                          |  |                        |  |                   |             |
| PROGRAMA: 0012 - Educação Cidadã                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                          |  |                        |  |                   |             |
| Objetivo: Acompanhar a universalização do ensino obrigatório dos 4 aos 17 anos; EJA e creche através do atendimento à toda demanda e estendendo, gradativamente, o horário integral bem como ampliar as ações de educação para cidadania e formação profissional, incentivando as já existentes e buscando novos cursos que atendam, prioritariamente, a população de baixa renda. |  |                                                                                                          |  |                        |  |                   |             |
| Adquirir eletrodoméstico, eletroeletrônico e parques infantis. Contratar empresa especializada em construção civil para garantir o acesso aos alunos portadores de deficiência.                                                                                                                                                                                                    |  | Escolas da Educação Infantil Modernizadas.                                                               |  |                        |  | unid              | 8           |
| Título da Ação: SME1339 - 1339 - MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                          |  |                        |  |                   |             |
| Finalidade da Ação: Adequar os espaços das Escolas de Educação Infantil garantindo acessibilidade e adquirir material permanente.                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                          |  |                        |  |                   |             |
| Adquirir eletrodoméstico e eletroeletrônico. Contratar empresa especializada em construção civil para garantir o acesso aos alunos portadores de deficiência. Ampliação de Unidades Escolares e cobertura da quadra de esportes.                                                                                                                                                   |  | Escolas do Ensino Fundamental modernizadas                                                               |  |                        |  | unid              | 2           |
| Título da Ação: SME1340 - 1340 - MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                                          |  |                        |  |                   |             |
| Finalidade da Ação: Adequar os espaços das Escolas do Ensino Fundamental e EJA garantindo acessibilidade e adquirir material permanente.                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                          |  |                        |  |                   |             |

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Exercício: 2016

ANEXO I

Página 34 de 36

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO:</b> 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                               |
| <b>UNIDADE:</b> 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                               |
| <b>PROGRAMA:</b> 0012 - Educação Cidadã                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                               |
| Manter a estrutura física, dos equipamentos de mídia, dos eletrodomésticos, do fornecimento de água, luz, telefone, gás, utensílios de cozinha, uniformes, material didático e limpeza, material esportivo, e outros.                                                                                      | Escolas de Educação Infantil mantidas                         |
| <b>Título da Ação:</b> SME2393 - 2393 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                                                                                                                                                        |                                                               |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Manter as Escolas de Educação Infantil de forma a atender as necessidades.                                                                                                                                                                                                      |                                                               |
| Manter a estrutura física, dos equipamentos de mídia, dos eletrodomésticos, do fornecimento de água, luz, telefone, gás, utensílios de cozinha, uniformes, material didático e limpeza, material esportivo, e outros.                                                                                      | Escolas do Ensino Fundamental e EJA mantidas                  |
| <b>Título da Ação:</b> SME2394 - 2394 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL A JOVENS E ADULTOS                                                                                                                                                                                                                |                                                               |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Manter as Escolas do Ensino Fundamental de forma a atender as necessidades.                                                                                                                                                                                                     |                                                               |
| Manter o Programa Dinheiro Direto nas Escolas acompanhando a execução do recurso com despesa de capital e custeio.                                                                                                                                                                                         | Manutenção do Programa Dinheiro Direto nas Escolas realizada. |
| <b>Título da Ação:</b> SME2395 - 2395 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS (PDDE)                                                                                                                                                                                                          |                                                               |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Atender o PDDE em todas as Unidades Escolares conforme legislação 11947 de 16/06/2009                                                                                                                                                                                           |                                                               |
| Promover Eventos para a Abertura do Ano Letivo, Desfiles Escolares, Seminário de Educação e Tecnologia, Jornada Pedagógica, Festival de Paródia, JODEMUPI, Feira de Ciência e Tecnologia, Fórum Infantojuvenil, Fórum dos Conselhos Escolares, Prêmio Merenda nota 10, Quadrilhas Escolares, JEIP e outros | Eventos Educacionais realizados.                              |
| <b>Título da Ação:</b> SME2397 - 2397 - AÇÕES PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS                                                                                                                                                                                                                        |                                                               |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Promover Eventos Educacionais dando publicidade aos projetos desenvolvidos nas Unidades Escolares da Rede Municipal.                                                                                                                                                            |                                                               |
| Adquirir veículos em condições de atender os alunos e/ou portadores de deficiência, locação de veículos, aquisição de combustível e manutenção da frota do Transporte Escolar e outros.                                                                                                                    | Trajeto para Transporte Escolar mantidos                      |
| <b>Título da Ação:</b> SME2399 - 2399 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                                   |                                                               |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Manter as condições necessárias a oferta regular de Transporte Escolar para todos os estudantes que necessitam, conforme diagnóstico elaborado pela Secretaria de Educação garantindo o acesso dos alunos residentes em locais distantes das unidades escolares.                |                                                               |
| Manter o Convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a APAE, despesa de pessoal e encargos, aquisição de equipamentos adequados ao atendimento aos alunos portadores de deficiência e outros.                                                                                              | Alunos do PNEE atendidos                                      |
| <b>Título da Ação:</b> SME2401 - 2401 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO PNEE                                                                                                                                                                                                                       |                                                               |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Manter o atendimento aos alunos da APAE através do convênio e aos alunos portadores de deficiências incluídos na rede municipal de ensino.                                                                                                                                      |                                                               |
| Promover a formação continuada dos servidores municipais através da participação em diferentes cursos, seminários, simpósios, fóruns, congressos e outros                                                                                                                                                  | Profissionais qualificados                                    |
| <b>Título da Ação:</b> SME2402 - 2402 - INCENTIVO APERFEOAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO                                                                                                                                                                          |                                                               |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Qualificar os servidores municipais através da Formação Continuada.                                                                                                                                                                                                             |                                                               |
| Adquirir gêneros alimentícios conforme cardápio elaborado pela SME.                                                                                                                                                                                                                                        | Aluno atendido                                                |
| <b>Título da Ação:</b> SME2479 - 2479 - DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO                                                                                                                                                                                                       |                                                               |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Garantir alimentação saudável aos alunos da Rede Municipal de Ensino possibilitando no processo de ensino e aprendizagem                                                                                                                                                        |                                                               |
| <b>PROGRAMA:</b> 0014 - Pirai Educação Digital                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               |

7.000

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Exercício: 2016

ANEXO I

Página 35 de 36

| <b>ÓRGÃO:</b> 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                          |                          |                    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------|--------------------|--|
| <b>UNIDADE:</b> 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                          |                          |                    |  |
| <b>PROGRAMA:</b> 0014 - Pirai Educação Digital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                          |                          |                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Implementar conteúdos digitais educacionais bem como ampliar o uso das TIC's nos diferentes processos de formação e qualificação dos cidadãos e público interno da Prefeitura Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                          |                          |                    |  |
| <b>Descrição da Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Descrição do Produto</b>              | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta Física</b> |  |
| Garantir infraestrutura de rede de dados, com equipamentos de contingência nas Escolas do Ensino Fundamental. Troca do parque tecnológico. Implantação de ações de monitoramento e segurança. Aquisição de softwares específicos para atendimento aos alunos portadores de deficiência; aquisição de acessórios para a utilização dos computadores de acordo com as necessidades específicas dos alunos portadores de deficiência. . Aquisição de classmate, impressora colorida e preto e branco, projetor multimídia e outros.                                                                                                                                            | Escolas do Ensino Fundamental inovadas.  | unid                     | 16                 |  |
| <b>Título da Ação:</b> SME2403 - 2403 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                          |                          |                    |  |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Inovar a utilização de tecnologias educacionais atendendo a necessidade das Escolas do Ensino Fundamental dando continuidade à política de reestruturação física e lógica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                          |                          |                    |  |
| Garantir infraestrutura de rede de dados, com equipamentos de contingência nas Escolas de Educação Infantil. Troca do parque tecnológico. Implantação de ações de monitoramento e segurança. . Aquisição de softwares específicos para atendimento aos alunos portadores de deficiência; aquisição de acessórios para a utilização dos computadores de acordo com as necessidades específicas dos alunos portadores de deficiência. Aquisição de classmate, impressora colorida e preto e branco, projetor multimídia e outros.                                                                                                                                             | Escolas de Educação Infantil inovadas    | unid                     | 15                 |  |
| <b>Título da Ação:</b> SME2404 - 2404 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |                          |                    |  |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Inovar a utilização de tecnologias educacionais atendendo a necessidade das Escolas de Educação Infantil dando continuidade à política de reestruturação física e lógica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                          |                          |                    |  |
| <b>PROGRAMA:</b> 0015 - Governo Eletrônico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                          |                          |                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                          |                          |                    |  |
| <b>Descrição da Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Descrição do Produto</b>              | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta Física</b> |  |
| Adquirir softwares de gestão, troca do parque tecnológico da SME. Garantir condições necessárias para utilização da rede de dados, com equipamentos de contingência. Implantação de ações de monitoramento e segurança da SME. Locação de servidores web. Aquisição de softwares específicos para atendimento aos servidores portadores de deficiência; aquisição de acessórios para a utilização dos computadores de acordo com as necessidades específicas dos servidores portadores de deficiência. Aquisição de computadores (desktop e laptop), impressora colorida e preto e branco, projetor multimídia, gravador de blue-ray, HD externo, scanner de mesa e outros. | Secretaria Municipal de Educação inovada | unid                     | 1                  |  |
| <b>Título da Ação:</b> SME2358 - 2358 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMEDUC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                          |                          |                    |  |
| <b>Finalidade da Ação:</b> Inovar a utilização de tecnologias educacionais atendendo a necessidade da SME dando continuidade à política de reestruturação física e lógica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                          |                          |                    |  |
| <b>PROGRAMA:</b> 0016 - Modernização da Gestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                          |                          |                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Tornar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                          |                          |                    |  |
| <b>Descrição da Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Descrição do Produto</b>              | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta Física</b> |  |

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Exercício: 2016

ANEXO I

Página 36 de 36

|                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>ÓRGÃO:</b> 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                          |
| <b>UNIDADE:</b> 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                          |
| <b>PROGRAMA:</b> 0016 - Modernização da Gestão                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                          |
| Adquirir eletrodoméstico, câmera fotográfica, copiadora, central de telefone, mesa de som, caixa de som, microfone sem fio, televisão, DVD, amplificador, veículos de transporte de 05 passageiros e outros |                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                          |
| <b>Título da Ação:</b>                                                                                                                                                                                      | SME1321 - 1321 - MODERNIZAÇÃO DA SMEDUC                                                                                                                                                         |                                                             | 1                        |
| <b>Finalidade da Ação:</b>                                                                                                                                                                                  | Modernizar a Secretaria Municipal de Educação de forma a atender as necessidades das Unidades Escolares                                                                                         |                                                             |                          |
|                                                                                                                                                                                                             | Manter a estrutura física da SME, dos veículos da Secretaria, dos equipamentos de mídia, dos eletrodomésticos, da central telefônica, do ponto digital, despesa de pessoal e encargos e outros. | Secretaria mantida.                                         | 1                        |
| <b>Título da Ação:</b>                                                                                                                                                                                      | SME2323 - 2323 - MANUTENÇÃO DA SMEDUC                                                                                                                                                           |                                                             |                          |
| <b>Finalidade da Ação:</b>                                                                                                                                                                                  | Manter a Secretaria Municipal de Educação de forma a atender as necessidades das Unidades Escolares                                                                                             |                                                             |                          |
|                                                                                                                                                                                                             | Promover a Formação Continuada da equipe da Secretaria Municipal de Educação através da participação em diferentes cursos, seminários, simpósios, fóruns, congressos e outros.                  | Servidores da Secretaria Municipal de Educação qualificados | 20                       |
| <b>Título da Ação:</b>                                                                                                                                                                                      | SME2398 - 2398 - INCENTIVO APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMEDUC                                                                                                                          |                                                             |                          |
| <b>Finalidade da Ação:</b>                                                                                                                                                                                  | Qualificar os servidores municipais da Secretaria Municipal de Educação para atender a necessidade da Formação Continuada dos servidores das Unidades Escolares.                                |                                                             |                          |
| <b>ÓRGÃO:</b> 90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                          |
| <b>UNIDADE:</b> 0 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                          |
| <b>PROGRAMA:</b> 9999 - Reserva de Contingência                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                          |
| <b>Objetivo:</b> Garantir recurso necessário ao atendimento de situações emergenciais.                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                          |
| <b>Descrição da Ação</b>                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                 | <b>Descrição do Produto</b>                                 | <b>Unidade de Medida</b> |
| suplementar dotação para cobertura de despesas não previstas.                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                 | Recursos reservados                                         | percentual               |
| <b>Título da Ação:</b>                                                                                                                                                                                      | RC9993 - 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                                                         |                                                             | 100                      |
| <b>Finalidade da Ação:</b>                                                                                                                                                                                  | Cobrir despesas não orçadas ou orçadas a menor, riscos fiscais bem como passivos contingentes se for o caso.                                                                                    |                                                             |                          |

**Prefeitura Municipal de Pirajá**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**

2016

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º) R\$ 1,00

| Especificação                      | 2016               |                 |                    | 2017               |                 |                    | 2018               |                 |                    |
|------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------|--------------------|-----------------|--------------------|--------------------|-----------------|--------------------|
|                                    | Valor Corrente (a) | Valor Constante | %PIB (a/PIB) x 100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante | %PIB (b/PIB) x 100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante | %PIB (c/PIB) x 100 |
| <b>Receita Total</b>               | 172.000.000        | 161.502.347     | 17,491             | 186.831.869        | 164.722.052     | 19,000             | 201.778.419        | 164.722.052     | 20,520             |
| <b>Receitas Primárias (I)</b>      | 162.912.700        | 152.969.671     | 16,567             | 176.801.387        | 155.878.584     | 17,980             | 190.945.498        | 155.878.584     | 19,418             |
| <b>Despesa Total</b>               | 172.000.000        | 161.502.347     | 17,491             | 186.831.869        | 164.722.052     | 19,000             | 201.778.419        | 164.722.052     | 20,520             |
| <b>Despesas Primárias (II)</b>     | 171.460.000        | 160.995.305     | 17,437             | 186.831.869        | 164.722.052     | 19,000             | 201.778.419        | 164.722.052     | 20,520             |
| <b>Resultado Primário (I - II)</b> | -8.547.300         | -8.025.634      | -0,869             | -10.030.482        | -8.843.468      | -1,020             | -10.832.921        | -8.843.468      | -1,102             |
| <b>Resultado Nominal</b>           | -526.379           | -494.253        | -0,054             | 0                  | 0               | 0,000              | 0                  | 0               | 0,000              |
| <b>Dívida Pública Consolidada</b>  | 526.379            | 494.253         | 0,054              | 0                  | 0               | 0,000              | 0                  | 0               | 0,000              |
| <b>Dívida Consolidada Líquida</b>  | -11.900.000        | -11.173.709     | -1,210             | -12.300.000        | -10.844.409     | -1,251             | -14.000.000        | -11.428.917     | -1,424             |

Fonte:

**Prefeitura Municipal de Pirajá**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

2016

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

| Especificação                      | Metas Previstas em 2014<br>(a) | %PIB   | Metas Realizadas em 2014<br>(b) | %PIB   | Variação               |                    |
|------------------------------------|--------------------------------|--------|---------------------------------|--------|------------------------|--------------------|
|                                    |                                |        |                                 |        | Valor<br>(c) = (b - a) | %<br>(c / a) x 100 |
| <b>Receita Total</b>               | 163.320.000                    | 16,609 | 168.520.375                     | 17,138 | 5.200.375              | 3,18               |
| <b>Receitas Primárias (I)</b>      | 155.380.000                    | 15,801 | 147.840.402                     | 15,035 | -7.539.598             | -4,85              |
| <b>Despesa Total</b>               | 163.320.000                    | 16,609 | 143.732.047                     | 14,617 | -19.587.953            | -11,99             |
| <b>Despesas Primárias (II)</b>     | 162.731.350                    | 16,549 | 142.795.526                     | 14,521 | -19.935.824            | -12,25             |
| <b>Resultado Primário (I - II)</b> | -7.351.350                     | -0,748 | 5.044.876                       | 0,513  | 12.396.226             | -168,63            |
| <b>Resultado Nominal</b>           | 5.351.350                      | 0,544  | 12.373.744                      | 1,258  | 7.022.394              | 131,23             |
| <b>Dívida Pública Consolidada</b>  | 420.000                        | 0,043  | 938.898                         | 0,095  | 518.898                | 123,55             |
| <b>Dívida Consolidada Líquida</b>  | -12.000.000                    | -1,220 | -2.696.800                      | -0,274 | 9.303.200              | -77,53             |

FONTE: SICOF - Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças

**Prefeitura Municipal de Pirajá**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

2016

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º inciso II)

R\$ 1,00

| Especificação                      | VALORES A PREÇOS CORRENTES |             |         |             |         |             |        |             |       |             |
|------------------------------------|----------------------------|-------------|---------|-------------|---------|-------------|--------|-------------|-------|-------------|
|                                    | 2013                       | 2014        | %       | 2015        | %       | 2016        | %      | 2017        | %     | 2018        |
| <b>Receita Total</b>               | 154.000.000                | 163.320.000 | 6,05    | 178.000.000 | 8,99    | 172.000.000 | -3,37  | 186.831.869 | 8,62  | 201.778.419 |
| <b>Receitas Primárias (I)</b>      | 140.546.000                | 155.380.000 | 10,55   | 169.449.274 | 9,05    | 162.912.700 | -3,86  | 176.801.387 | 8,53  | 190.945.498 |
| <b>Despesa Total</b>               | 154.000.000                | 163.320.000 | 6,05    | 178.000.000 | 8,99    | 172.000.000 | -3,37  | 186.831.869 | 8,62  | 201.778.419 |
| <b>Despesas Primárias (II)</b>     | 153.390.000                | 162.731.350 | 6,09    | 177.869.200 | 9,30    | 171.460.000 | -3,60  | 186.831.869 | 8,97  | 201.778.419 |
| <b>Resultado Primário (I - II)</b> | -12.844.000                | -7.351.350  | -42,76  | -8.419.926  | 14,54   | -8.547.300  | 1,51   | -10.030.482 | 17,35 | -10.832.921 |
| <b>Resultado Nominal</b>           | -454.050                   | 90.050      | -119,83 | -90.050     | -200,00 | -526.379    | 484,54 | 0           | 0,00  | 0           |
| <b>Dívida Pública Consolidada</b>  | 450.000                    | 420.000     | -6,67   | 100.400     | -76,10  | 526.379     | 424,28 | 0           | 0,00  | 0           |
| <b>Dívida Consolidada Líquida</b>  | -13.254.067                | -12.000.000 | -9,46   | -12.000.000 | 0,00    | -11.900.000 | -0,83  | -12.300.000 | 3,36  | -14.000.000 |

| Especificação                      | VALORES A PREÇOS CONSTANTES |             |         |             |         |             |        |             |         |             |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------|---------|-------------|---------|-------------|--------|-------------|---------|-------------|
|                                    | 2013                        | 2014        | %       | 2015        | %       | 2016        | %      | 2017        | %       | 2018        |
| <b>Receita Total</b>               | 174.670.650                 | 173.935.800 | -0,42   | 178.000.000 | 2,34    | 161.502.347 | -9,27  | 164.722.052 | 1,99    | 162.434.245 |
| <b>Receitas Primárias (I)</b>      | 159.410.787                 | 165.479.700 | 3,81    | 169.449.274 | 2,40    | 152.969.671 | -9,73  | 155.878.584 | 1,90    | 153.713.604 |
| <b>Despesa Total</b>               | 174.670.650                 | 173.935.800 | -0,42   | 178.000.000 | 2,34    | 161.502.347 | -9,27  | 164.722.052 | 1,99    | 162.434.245 |
| <b>Despesas Primárias (II)</b>     | 173.978.773                 | 173.308.888 | -0,39   | 177.869.200 | 2,63    | 160.995.305 | -9,49  | 164.722.052 | 2,31    | 162.434.245 |
| <b>Resultado Primário (I - II)</b> | -14.567.986                 | -7.829.188  | -46,26  | -8.419.926  | 7,55    | -8.025.634  | 4,68   | -8.843.468  | 10,19   | -8.720.642  |
| <b>Resultado Nominal</b>           | -514.995                    | 95.903      | -118,62 | -90.050     | -193,90 | -494.253    | 448,86 | 0           | -100,00 | 0           |
| <b>Dívida Pública Consolidada</b>  | 510.401                     | 447.300     | -12,36  | 100.400     | -77,55  | 494.253     | 392,28 | 0           | -100,00 | 0           |
| <b>Dívida Consolidada Líquida</b>  | -15.033.094                 | -12.780.000 | -14,99  | -12.000.000 | -6,10   | -11.173.709 | -6,89  | -10.844.409 | -2,95   | -11.270.182 |

FONTE: Demonstrativos do SICOF - Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças

**Prefeitura Municipal de Pirajá**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

2016

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art 4º, § 2º inciso III)

R\$ 1,00

| Patrimônio Líquido   | 2014               | %             | 2013               | %             | 2012              | %             |
|----------------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------|---------------|
| Patrimônio / Capital | 10.940.503         | 8,53          | 10.940.503         | 9,60          | 97.670.634        | 100,00        |
| Reservas             | 0                  | 0,00          | 0                  | 0,00          | 0                 | 0,00          |
| Resultado Acumulado  | 117.365.254        | 91,47         | 102.991.301        | 90,40         | 0                 | 0,00          |
| <b>TOTAL</b>         | <b>128.305.758</b> | <b>100,00</b> | <b>113.931.805</b> | <b>100,00</b> | <b>97.670.634</b> | <b>100,00</b> |

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

| Patrimônio Líquido   | 2014             | %             | 2013             | %             | 2012             | %             |
|----------------------|------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|---------------|
| Patrimônio / Capital | -3.795.761       | -374,43       | -3.795.761       | -296,56       | 3.795.761        | 100,00        |
| Reservas             | 0                | 0,00          | 0                | 0,00          | 0                | 0,00          |
| Resultado Acumulado  | 4.809.515        | 474,43        | 5.075.702        | 396,56        | 0                | 0,00          |
| <b>TOTAL</b>         | <b>1.013.754</b> | <b>100,00</b> | <b>1.279.941</b> | <b>100,00</b> | <b>3.795.761</b> | <b>100,00</b> |

FONTE: Demonstrações Contábeis extraídas do SiCOF - Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças

**Prefeitura Municipal de Pirajá**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

2016

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, & 2º inciso III)

R\$ Milhares

| <u>RECEITAS REALIZADAS</u>                                  | 2014<br>(a)                   | 2013<br>(b)                         | 2012<br>(c)                |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|
| <b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS ( I )</b>      |                               |                                     |                            |
| Alienação de Bens Móveis                                    | 4.600,00                      | 231.300,00                          | 0,00                       |
| Alienação de Bens Imóveis                                   | 4.600,00                      | 231.300,00                          | 0,00                       |
|                                                             | 0,00                          | 0,00                                | 0,00                       |
| <b>DESPESAS EXECUTADAS</b>                                  |                               |                                     |                            |
| <b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS ( II )</b> |                               |                                     |                            |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                                  |                               |                                     |                            |
| Investimentos                                               | 4.600,00                      | 231.300,00                          | 0,00                       |
| Inversões Financeiras                                       | 4.600,00                      | 231.300,00                          | 0,00                       |
| Amortização da Dívida                                       | 4.600,00                      | 231.300,00                          | 0,00                       |
|                                                             | 0,00                          | 0,00                                | 0,00                       |
|                                                             | 0,00                          | 0,00                                | 0,00                       |
| <b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>        |                               |                                     |                            |
| Regime Geral de Previdência Social                          | 0,00                          | 0,00                                | 0,00                       |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos                      | 0,00                          | 0,00                                | 0,00                       |
|                                                             | 0,00                          | 0,00                                | 0,00                       |
| <b>SALDO FINANCEIRO</b>                                     |                               |                                     |                            |
|                                                             | ( g ) = (( la - lld ) + Ilih) | 2013<br>( h ) = ((lb - lle) + Ilii) | 2012<br>( i ) = (lc - IIf) |
| <b>VALOR ( III )</b>                                        | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>                         | <b>0,00</b>                |

FONTE: SICOFF - Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças

**Prefeitura Municipal de Pirai**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

| EXERCÍCIO | RECEITAS<br>PREVIDENCIÁRIAS<br>(a) | DESPESAS<br>PREVIDENCIÁRIAS<br>(b) | RESULTADO<br>PREVIDENCIÁRIAS<br>(c) = (a - b) | SALDO FINANCEIRO DO<br>EXERCÍCIO<br>(d) = (d Exercício Anterior) + (c) |
|-----------|------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 2015      | 10.576.453,11                      | 11.316.092,92                      | -739.639,81                                   | -739.639,81                                                            |
| 2016      | 10.707.862,40                      | 12.997.987,63                      | -2.290.125,23                                 | -3.029.765,04                                                          |
| 2017      | 10.878.998,29                      | 14.371.856,82                      | -3.492.858,53                                 | -6.522.623,57                                                          |
| 2018      | 11.007.336,59                      | 15.723.506,28                      | -4.716.169,69                                 | -11.238.793,26                                                         |
| 2019      | 11.142.014,35                      | 17.118.640,04                      | -5.976.625,69                                 | -17.215.418,95                                                         |
| 2020      | 11.272.105,09                      | 18.490.610,91                      | -7.218.505,82                                 | -24.433.924,77                                                         |
| 2021      | 11.376.047,86                      | 19.839.209,07                      | -8.463.161,21                                 | -32.897.085,98                                                         |
| 2022      | 11.457.624,17                      | 21.149.016,16                      | -9.691.391,99                                 | -42.588.477,97                                                         |
| 2023      | 11.587.682,83                      | 22.403.829,87                      | -10.816.147,04                                | -53.404.625,01                                                         |
| 2024      | 11.683.617,84                      | 23.578.723,52                      | -11.895.105,68                                | -65.299.730,69                                                         |
| 2025      | 11.740.387,45                      | 24.639.518,65                      | -12.899.131,20                                | -78.198.861,89                                                         |
| 2026      | 11.826.995,93                      | 25.581.253,50                      | -13.754.257,57                                | -91.953.119,46                                                         |
| 2027      | 11.916.639,18                      | 26.518.442,48                      | -14.601.803,30                                | -106.554.922,76                                                        |
| 2028      | 12.002.110,55                      | 27.418.678,94                      | -15.416.568,09                                | -121.971.490,85                                                        |
| 2029      | 12.060.869,88                      | 28.252.048,84                      | -16.191.178,96                                | -138.162.669,81                                                        |
| 2030      | 12.129.194,08                      | 28.987.241,34                      | -16.858.047,26                                | -155.020.717,07                                                        |
| 2031      | 12.216.296,82                      | 29.645.423,09                      | -17.429.126,27                                | -172.449.843,34                                                        |
| 2032      | 12.282.708,27                      | 30.235.135,70                      | -17.952.427,43                                | -190.402.270,77                                                        |

FONTE: SICOF - Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Nota:

# Prefeitura Municipal de Pirajá

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2016

| EXERCÍCIO | RECEITAS<br>PREVIDENCIÁRIAS<br>(a) | DESPESAS<br>PREVIDENCIÁRIAS<br>(b) | RESULTADO<br>PREVIDENCIÁRIAS<br>(c) = (a - b) | SALDO FINANCEIRO DO<br>EXERCÍCIO<br>(d) = (d Exercício Anterior) + (c) |
|-----------|------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 2033      | 12.350.979,00                      | 30.766.729,01                      | -18.415.750,01                                | -208.818.020,78                                                        |
| 2034      | 12.302.081,88                      | 31.308.175,19                      | -19.006.093,31                                | -227.824.114,09                                                        |
| 2035      | 12.231.334,91                      | 31.822.612,62                      | -19.591.277,71                                | -247.415.391,80                                                        |
| 2036      | 12.142.073,82                      | 32.261.469,91                      | -20.119.396,09                                | -267.534.787,89                                                        |
| 2037      | 12.076.618,03                      | 32.642.021,90                      | -20.565.403,87                                | -288.100.191,76                                                        |
| 2038      | 12.006.547,08                      | 32.956.121,55                      | -20.949.574,47                                | -309.049.766,23                                                        |
| 2039      | 11.900.588,33                      | 33.114.336,35                      | -21.213.748,02                                | -330.263.514,25                                                        |
| 2040      | 11.821.756,94                      | 33.153.188,06                      | -21.331.431,12                                | -351.594.945,37                                                        |
| 2041      | 11.723.905,62                      | 33.051.593,84                      | -21.327.688,22                                | -372.922.633,59                                                        |
| 2042      | 11.624.421,96                      | 32.823.654,02                      | -21.199.232,06                                | -394.121.865,65                                                        |
| 2043      | 11.525.398,17                      | 32.493.960,01                      | -20.968.561,84                                | -415.090.427,49                                                        |
| 2044      | 7.456.091,75                       | 32.067.811,27                      | -24.611.719,52                                | -439.702.147,01                                                        |
| 2045      | 7.303.227,27                       | 31.565.939,36                      | -24.262.712,09                                | -463.964.859,10                                                        |
| 2046      | 7.146.896,55                       | 31.007.952,23                      | -23.861.055,68                                | -487.825.914,78                                                        |
| 2047      | 6.986.225,82                       | 30.403.306,62                      | -23.417.080,80                                | -511.242.995,58                                                        |
| 2048      | 6.814.558,96                       | 29.740.787,13                      | -22.926.228,17                                | -534.169.223,75                                                        |
| 2049      | 6.637.170,21                       | 29.017.763,93                      | -22.380.593,72                                | -556.549.817,47                                                        |
| 2050      | 6.454.923,89                       | 28.242.025,87                      | -21.787.101,98                                | -578.336.919,45                                                        |

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

FONTE: SICOF - Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Nota:

**Prefeitura Municipal de Pirai**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

2016

| EXERCÍCIO | RECEITAS<br>PREVIDENCIÁRIAS<br>(a) | DESPESAS<br>PREVIDENCIÁRIAS<br>(b) | RESULTADO<br>PREVIDENCIÁRIAS<br>(c) = (a - b) | SALDO FINANCEIRO DO<br>EXERCÍCIO<br>(d) = (d Exercício Anterior) + (c) |
|-----------|------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 2051      | 6.266.894,41                       | 27.424.863,32                      | -21.157.968,91                                | -599.494.888,36                                                        |
| 2052      | 6.072.699,44                       | 26.576.149,15                      | -20.503.449,71                                | -619.998.338,07                                                        |
| 2053      | 5.872.757,86                       | 25.701.328,68                      | -19.828.570,82                                | -639.826.908,89                                                        |
| 2054      | 5.667.748,98                       | 24.804.152,40                      | -19.136.403,42                                | -658.963.312,31                                                        |
| 2055      | 5.458.859,70                       | 23.889.976,81                      | -18.431.117,11                                | -677.394.429,42                                                        |
| 2056      | 5.246.723,27                       | 22.961.589,81                      | -17.714.866,54                                | -695.109.295,96                                                        |
| 2057      | 5.032.456,08                       | 22.023.877,80                      | -16.991.421,72                                | -712.100.717,68                                                        |
| 2058      | 4.816.828,10                       | 21.080.210,50                      | -16.263.382,40                                | -728.364.100,08                                                        |
| 2059      | 4.600.638,36                       | 20.134.084,72                      | -15.533.446,36                                | -743.897.546,44                                                        |
| 2060      | 4.385.039,88                       | 19.190.546,53                      | -14.805.506,65                                | -758.703.053,09                                                        |
| 2061      | 4.171.277,53                       | 18.255.043,87                      | -14.083.766,34                                | -772.786.819,43                                                        |
| 2062      | 3.960.147,30                       | 17.331.060,41                      | -13.370.913,11                                | -786.157.732,54                                                        |
| 2063      | 3.752.215,87                       | 16.421.076,03                      | -12.668.860,16                                | -798.826.592,70                                                        |
| 2064      | 3.543.130,04                       | 15.506.039,54                      | -11.962.909,50                                | -810.789.502,20                                                        |
| 2065      | 3.345.395,66                       | 14.640.681,24                      | -11.295.285,58                                | -822.084.787,78                                                        |
| 2066      | 3.153.317,90                       | 13.800.078,32                      | -10.646.760,42                                | -832.731.548,20                                                        |
| 2067      | 2.967.205,54                       | 12.985.582,23                      | -10.018.376,69                                | -842.749.924,89                                                        |
| 2068      | 2.787.428,52                       | 12.198.811,88                      | -9.411.383,36                                 | -852.161.308,25                                                        |

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

FONTE: SICOF - Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Nota:

**Prefeitura Municipal de Pirai**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

2016

| EXERCÍCIO | RECEITAS<br>PREVIDENCIÁRIAS<br>(a) | DESPESAS<br>PREVIDENCIÁRIAS<br>(b) | RESULTADO<br>PREVIDENCIÁRIAS<br>(c) = (a - b) | SALDO FINANCEIRO DO<br>EXERCÍCIO<br>(d) = (d Exercício Anterior) + (c) |
|-----------|------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 2069      | 2.614.381,14                       | 11.441.492,97                      | -8.827.111,83                                 | -860.988.420,08                                                        |
| 2070      | 2.448.410,96                       | 10.715.146,41                      | -8.266.735,45                                 | -869.255.155,53                                                        |
| 2071      | 2.289.842,95                       | 10.021.194,52                      | -7.731.351,57                                 | -876.986.507,10                                                        |
| 2072      | 2.138.838,92                       | 9.360.345,36                       | -7.221.506,44                                 | -884.208.013,54                                                        |
| 2073      | 1.995.023,84                       | 8.730.957,73                       | -6.735.933,89                                 | -890.943.947,43                                                        |
| 2074      | 1.859.010,54                       | 8.135.713,50                       | -6.276.702,96                                 | -897.220.650,39                                                        |
| 2075      | 1.731.171,96                       | 7.576.244,91                       | -5.845.072,95                                 | -903.065.723,34                                                        |
| 2076      | 1.611.568,33                       | 7.052.815,43                       | -5.441.247,10                                 | -908.506.970,44                                                        |
| 2077      | 1.500.070,59                       | 6.564.860,35                       | -5.064.789,76                                 | -913.571.760,20                                                        |
| 2078      | 1.396.728,95                       | 6.112.599,35                       | -4.715.870,40                                 | -918.287.630,60                                                        |
| 2079      | 1.301.491,99                       | 5.695.807,39                       | -4.394.315,40                                 | -922.681.946,00                                                        |
| 2080      | 1.213.884,20                       | 5.312.403,51                       | -4.098.519,31                                 | -926.780.465,31                                                        |
| 2081      | 1.134.011,33                       | 4.962.850,45                       | -3.828.839,12                                 | -930.609.304,43                                                        |
| 2082      | 1.061.804,78                       | 4.646.848,05                       | -3.585.043,27                                 | -934.194.347,70                                                        |
| 2083      | 996.567,09                         | 4.361.343,94                       | -3.364.776,85                                 | -937.559.124,55                                                        |
| 2084      | 937.855,71                         | 4.104.401,38                       | -3.166.545,67                                 | -940.725.670,22                                                        |
| 2085      | 885.631,84                         | 3.875.850,50                       | -2.990.218,66                                 | -943.715.888,88                                                        |
| 2086      | 838.908,21                         | 3.671.370,73                       | -2.832.462,52                                 | -946.548.351,40                                                        |

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

FONTE: SICOFF - Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Nota:

**Prefeitura Municipal de Pirajá**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

| EXERCÍCIO | RECEITAS<br>PREVIDENCIÁRIAS<br>(a) | DESPESAS<br>PREVIDENCIÁRIAS<br>(b) | RESULTADO<br>PREVIDENCIÁRIAS<br>(c) = (a - b) | SALDO FINANCEIRO DO<br>EXERCÍCIO<br>(d) = (d Exercício Anterior) + (c) |
|-----------|------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 2087      | 797.123,28                         | 3.488.504,51                       | -2.691.381,23                                 | -949.239.732,63                                                        |
| 2088      | 759.715,03                         | 3.324.792,27                       | -2.565.077,24                                 | -951.804.809,87                                                        |

FONTE: SICOF - Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Nota:

**Prefeitura Municipal de Pirai**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

| RECEITAS                                                                 | 2012              | 2013              | 2014              |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>  | 21.657.765        | 12.039.902        | 23.683.115        |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                                | 21.658.668        | 12.039.902        | 23.682.815        |
| Receitas de Contribuições dos Segurados                                  | 3.502.881         | 3.995.398         | 3.978.384         |
| Pessoal Civil                                                            | 3.502.881         | 3.995.398         | 3.978.384         |
| Pessoal Militar                                                          | 0                 | 0                 | 0                 |
| Outras Receitas de Contribuições                                         | 0                 | 0                 | 0                 |
| Receita Patrimonial                                                      | 17.771.665        | 7.101.628         | 19.519.921        |
| Receita de Serviços                                                      | 0                 | 0                 | 0                 |
| Outras Receitas Correntes                                                | 384.123           | 942.876           | 184.510           |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS                           | 378.608           | 942.539           | 183.671           |
| Demais receitas Correntes                                                | 5.515             | 338               | 839               |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                               | 0                 | 0                 | 300               |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                                     | 0                 | 0                 | 300               |
| Amortização de Empréstimos                                               | 0                 | 0                 | 0                 |
| Outras Receitas de Capital                                               | 0                 | 0                 | 0                 |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>                                           | -903              | 0                 | 0                 |
| <b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>        | 5.278.720         | 5.775.383         | 5.939.434         |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                                | 5.280.100         | 5.775.383         | 5.939.434         |
| Receita de Contribuições                                                 | 5.280.100         | 5.775.383         | 5.939.434         |
| Patronal                                                                 | 5.280.100         | 5.122.757         | 5.176.366         |
| Pessoal Civil                                                            | 5.280.100         | 5.122.757         | 5.176.366         |
| Pessoal Militar                                                          | 0                 | 0                 | 0                 |
| Para Cobertura de Déficit Atuarial                                       | 0                 | 652.626           | 763.068           |
| Em Regime de Débitos e Parcelamentos                                     | 0                 | 0                 | 0                 |
| Receita Patrimonial                                                      | 0                 | 0                 | 0                 |
| Receita de Serviços                                                      | 0                 | 0                 | 0                 |
| Outras Receitas Correntes                                                | 0                 | 0                 | 0                 |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                               | 0                 | 0                 | 0                 |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>                                           | -1.380            | 0                 | 0                 |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>               | <b>26.936.485</b> | <b>17.815.285</b> | <b>29.622.549</b> |
| <b>DESPESAS</b>                                                          | <b>2012</b>       | <b>2013</b>       | <b>2014</b>       |
| <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b> | 7.719.853         | 8.890.285         | 10.589.795        |
| <b>ADMINISTRAÇÃO</b>                                                     | 1.766.814         | 1.935.424         | 1.993.906         |
| Despesas Correntes                                                       | 1.766.264         | 1.930.790         | 1.977.408         |
| Despesas de Capital                                                      | 550               | 4.634             | 16.498            |
| <b>PREVIDÊNCIA</b>                                                       | 5.953.038         | 6.954.861         | 8.595.889         |
| Pessoal Civil                                                            | 5.340.722         | 6.220.382         | 7.687.726         |
| Pessoal Militar                                                          | 0                 | 0                 | 0                 |
| Outras Despesas Previdenciárias                                          | 612.316           | 734.479           | 908.164           |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS                           | 0                 | 0                 | 0                 |
| Demais Despesas Previdenciárias                                          | 612.316           | 734.479           | 908.164           |
| <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>         | 59.036            | 42.283            | 43.090            |
| <b>ADMINISTRAÇÃO</b>                                                     | 59.036            | 42.283            | 43.090            |
| Despesas Correntes                                                       | 59.036            | 42.283            | 43.090            |
| Despesas de Capital                                                      | 0                 | 0                 | 0                 |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>                | <b>7.778.889</b>  | <b>8.932.568</b>  | <b>10.632.884</b> |
| <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>                       | <b>19.157.597</b> | <b>8.882.717</b>  | <b>18.989.665</b> |

**Prefeitura Municipal de Pirai**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

2015

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

| <b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO<br/>DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b> | <b>2012</b> | <b>2013</b> | <b>2014</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>                                            | 1.243.748   | 2.024.902   | 2.130.816   |
| <b>Plano Financeiro</b>                                                         | 1.243.748   | 1.372.276   | 1.367.748   |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras                           | 0           | 0           | 0           |
| Recursos para Formação de Reserva                                               | 0           | 0           | 0           |
| Outros Aportes para o RPPS                                                      | 1.243.748   | 1.372.276   | 1.367.748   |
| <b>Plano Previdenciário</b>                                                     | 0           | 652.626     | 763.068     |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro                                   | 0           | 0           | 0           |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial                                     | 0           | 652.626     | 763.068     |
| Outros Aportes para o RPPS                                                      | 0           | 0           | 0           |
| <b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>                                             | 8.927.000   | 11.527.000  | 6.929.903   |
| <b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>                                                  | 0           | 0           | 0           |

SICOF - Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças

**Prefeitura Municipal de Pirají**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA**

2016

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| TRIBUTOS        | MODALIDADE      | SETOR /<br>PROGRAMA/<br>BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE<br>RECEITA PREVISTA |          |          | COMPENSAÇÃO     |
|-----------------|-----------------|--------------------------------------|---------------------------------|----------|----------|-----------------|
|                 |                 |                                      | 2016                            | 2017     | 2018     |                 |
| NADA A DECLARAR | NADA A DECLARAR | NADA A DECLARAR                      | 0                               | 0        | 0        | NADA A DECLARAR |
| NADA A DECLARAR | NADANANDECLARAR | NADA A DECLARAR                      | 0                               | 0        | 0        | NADA A DECLARAR |
| <b>TOTAL</b>    |                 |                                      | <b>0</b>                        | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>-</b>        |

FONTE:

**Prefeitura Municipal de Pirai**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2016

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Milhares

| <u>EVENTOS</u>                                      | Valor Previsto para 2016 |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|
| Aumento Permanente da Receita                       | 2.000.000                |
| ( - ) Transferências Constitucionais                | 0                        |
| ( - ) Transferências ao FUNDEB                      | 0                        |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)    | 2.000.000                |
| Redução Permanente de Despesa (II)                  | 200.000                  |
| Margem Bruta (III) = (I + II)                       | 2.200.000                |
| Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)                | 1.000.000                |
| Impacto de Novas DOCC                               | 1.000.000                |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV) | 1.200.000                |

FONTE: SICOF - Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças

**Prefeitura Municipal de Pirai**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

2016

R\$ 1,00

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

| PASSIVOS CONTINGENTES                                                     |           | PROVIDÊNCIAS                                                             |           |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Descrição                                                                 | Valor     | Descrição                                                                | Valor     |
| <b>Demandas Judiciais</b>                                                 | 0         | <b>Demandas Judiciais</b>                                                | 0         |
| NADA A DECLARAR                                                           | 0         | NADA A DECLARAR                                                          | 0         |
| <b>Dívida em Processo de Reconhecimento</b>                               | 0         | <b>Dívida em Processo de Reconhecimento</b>                              | 0         |
| NADA A DECLARAR                                                           | 0         | NADA A DECLARAR                                                          | 0         |
| <b>Avais e Garantias Concedidas</b>                                       | 0         | <b>Avais e Garantias Concedidas</b>                                      | 0         |
| NADA A DECLARAR                                                           | 0         | NADA A DECLARAR                                                          | 0         |
| <b>Assunção de Passivos</b>                                               | 0         | <b>Assunção de Passivos</b>                                              | 0         |
| NADA A DECLARAR                                                           | 0         | NADA A DECLARAR                                                          | 0         |
| <b>Assistências Diversas</b>                                              | 0         | <b>Assistências Diversas</b>                                             | 0         |
| NADA A DECLARAR                                                           | 0         | NADA A DECLARAR                                                          | 0         |
| <b>Outros Passivos Contingentes</b>                                       | 0         | <b>Outros Passivos Contingentes</b>                                      | 0         |
| NADA A DECLARAR                                                           | 0         | NADA A DECLARAR                                                          | 0         |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                           | 0         | <b>SUBTOTAL</b>                                                          | 0         |
| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS                                            |           | PROVIDÊNCIAS                                                             |           |
| Descrição                                                                 | Valor     | Descrição                                                                | Valor     |
| <b>Frustração de Arrecadação</b>                                          | 2.000.000 | <b>Frustração de Arrecadação</b>                                         | 2.000.000 |
| QUEDA NA ARRECAÇÃO                                                        | 2.000.000 | ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, ADEQUANDO-O COM A DISPONIBILIDADE | 2.000.000 |
| <b>Restituição de Tributos a Maior</b>                                    | 200.000   | <b>Restituição de Tributos a Maior</b>                                   | 200.000   |
| RESTITUIÇÃO DE IPTU, ISSQN E OUTRAS TAXAS, POR RECEBIMENTO A MAIOR OU EM  | 200.000   | ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, ADEQUANDO-O COM A DISPONIBILIDADE | 200.000   |
| <b>Discrepância de Projeções</b>                                          | 300.000   | <b>Discrepância de Projeções</b>                                         | 300.000   |
| DESPESAS COM PAGAMENTOS DE JUROS E OU AMORTIZ. DE DÍVIDAS ORÇADAS A MENOR | 100.000   | ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA      | 100.000   |
| DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS E OU AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS NÃO ORÇADAS   | 200.000   | ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO          | 200.000   |
| <b>Outros Riscos Fiscais</b>                                              | 0         | <b>Outros Riscos Fiscais</b>                                             | 0         |
| NADA A DECLARAR                                                           | 0         | NADA A DECLARAR                                                          | 0         |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                           | 2.500.000 | <b>SUBTOTAL</b>                                                          | 2.500.000 |
| <b>TOTAL</b>                                                              | 2.500.000 | <b>TOTAL</b>                                                             | 2.500.000 |

Fonte: SICOF - Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças